EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0005690/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, subsidiado na Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, observando o disposto no Decreto Conisul nº 01/2024, Decreto Conisul nº 04/2024, e regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, consoante as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 11/11/2024

Horário: 09h

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Local: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para a saúde- Parte 02, voltados para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes, bem como eventuais adesões, são as que constam na minuta de Ata de Registro de Preços, ANEXO II deste Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens **29, 66, 71, 110, 111, 114, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 179, 184 e 185** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

3.11. Poderão participar pessoas jurídicas em consórcio constituído para esta licitação, desde que atendam às condições previstas no art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021, aquelas estabelecidas neste Edital e as seguintes regras:

3.11.1. As empresas consorciadas deverão apresentar, quando da juntada dos documentos de habilitação jurídica, além dos demais documentos exigidos neste instrumento convocatório e seus anexos, compromisso público ou particular de constituição de consórcio, no qual deverão constar, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação completa de todas as empresas consorciadas (nome, razão social, CNPJ, especificação do representante legal, endereço, dados bancários, e-mail e telefone);

b) Indicação da empresa líder, que representará o consórcio perante a Administração e será responsável pela apresentação da documentação exigida para fins de credenciamento;

c) Prazo estipulado para a duração do consórcio, que não pode ser inferior ao prazo de conclusão de toda a execução do objeto licitado, até a sua aceitação definitiva e incluídas eventuais prorrogações, contado a partir da assinatura de instrumento contratual decorrente da ARP;

3.11.2. Somente poderão participar desta licitação os consórcios formados por, no máximo, 4 (quatro) empresas, considerando que uma quantidade maior de consorciadas inviabilizará a execução satisfatória do objeto e a gestão de eventual contrato firmado.

3.11.3. Cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar, de forma individualizada, mas no mesmo campo de habilitação, a documentação exigida neste Edital e em seus anexos para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e as declarações pertinentes.

3.11.4. Para efeito de qualificação técnica, considerar-se-á o somatório dos quantitativos de cada consorciado.

3.11.5. Para efeito de qualificação econômico-financeira, considerar-se-á o somatório dos valores do patrimônio líquido de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação no consórcio.

3.11.5.1. O consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado quanto aos itens para os quais o licitante esteja concorrendo, consoante dispõe o §1º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.11.5.2. Não se aplica o item anterior ao consórcio composto, em sua totalidade, de microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei.

3.11.6. As empresas consorciadas não poderão participar desta licitação isoladamente, nem através de mais de um consórcio.

3.11.7. As empresas consorciadas respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na fase de execução de eventual contrato firmado.

3.11.8. O licitante vencedor fica obrigado a promover a constituição e o registro do consórcio, como condição para a assinatura de instrumento de contratação decorrente da ARP, instituído exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento convocatório, ficando esclarecido que o não cumprimento desta obrigação acarretará as consequências previstas no art. 90 e no §4, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.11.9. As empresas consorciadas somente poderão alterar a constituição ou a composição do consórcio durante o prazo de vigência do contrato mediante autorização expressa do contratante, consoante o disposto no §5º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.11.10. É vedada a participação de consórcios distintos, quando formados por empresas integrantes de um mesmo grupo de fato, nos moldes do inc. V, do art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3. ou 4.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. A quantidade mínima de itens a ser cotada pelo licitante será exatamente a informada na tabela de itens constante no termo de referência anexo I.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5% (cinco por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, de modo que será considerada classificada a proposta ou o lance final que observar as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que consiga consignar o **menor preço unitário para cada um dos itens sob disputa.**

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Na hipótese de um mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas ocorrerá pelo menor preço. A recusa do licitante em fornecer as cotas pelo menor preço unitário no sistema implicará sua desclassificação em ambas as cotas.

6.18.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e

à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso até findar-se a negociação.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Não haverá necessidade de apresentação prévia de amostra do objeto a ser contratado, ressalvada, quando for o caso, a possibilidade de requisição de catálogos, fichas e demais documentações técnicas para fins de averiguação da compatibilidade frente às exigências consignadas no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos nos itens 13.12, 13.13, 13.14 e 13.15 do Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em suas versões originais, por cópia cuja autenticidade tenha sido expressamente declarada por advogado, na forma do inciso IV, do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou mediante impressão documental cuja consulta de autenticidade possa ser efetuada pela internet por qualquer cidadão, independentemente de autorização prévia ou cadastro.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Na hipótese de não constar expressamente o prazo de validade do documento, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

8.19. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante melhor classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de

Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante melhor classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá se assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Consórcio, ficando disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, inclusive o órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, observados os requisitos previstos no item 4 do ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído ata de registro de preços, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas por licitantes integrantes do cadastro de reservas, na forma deste item, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

10.2.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.11. Em não havendo recursos ou a partir da decisão final dos recursos apresentados, o licitante melhor classificado e habilitado será declarado vencedor em caráter definitivo ou provisório, neste caso, se ainda estiver pendente eventual etapa de análise de amostras.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, social e trabalhista para fins de contratação, nos termos do §1º, do art. 43, da Lei Complementar n.º 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de Compras do Governo Federal – Compras Gov sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado pela autoridade competente ao licitante declarado vencedor, caso não haja interposição de recurso ou após a decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a adjudicação, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14. INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato, ou a ata de registro de preço, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo estabelecido pela Administração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida nos percentuais indicados abaixo e recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3, a multa será de 2% (dois por cento) do valor estimado do item para o qual o licitante esteja concorrendo da licitação.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item para o qual o licitante esteja concorrendo da licitação.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito Administração Pública do Estado de Alagoas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, ou empregados públicos pertencentes aos quadros do CONISUL, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço na entidade, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Conisul e Municípios integrantes.

15. INFRAÇÕES COMETIDAS APÓS A CONTRATAÇÃO E RESPECTIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o contratado que:

15.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação, sem motivo justificado;

15.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.8. Em se tratando de contratado qualificado como pessoa jurídica, praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei Federal n.º 12.846/2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.4., do item 15.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.1.5., 15.1.6., 15.1.7. e 15.1.8. do item 15.1, bem como nos itens 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.4, do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

15.2.4. Multa, para quaisquer das infrações descritas no item 15.1, conforme as condições definidas nos subitens 15.2.4.1 e 15.2.4.2, bem como as estipuladas em regulamento.

15.2.4.1. Para o caso de cometimento da infração disposta no subitem 15.1.4., a multa será aplicada conforme os parâmetros delineados a seguir:

15.2.4.1.1. Em se tratando de entrega parcelada, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor dos itens em atraso, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.2. Em se tratando de entrega em parcela única, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.3. Será imposta multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, em caso de inobservância do prazo para cumprimento de quaisquer obrigações acessórias, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.4. Nos contratos de fornecimento, considera-se que a multa prevista no subitem 15.2.4.1.3. acima disposto, poderá recair sobre toda e qualquer obrigação que não se refira à obrigação principal de entregar os itens avençados, desde que a obrigação acessória esteja sujeita a prazo de cumprimento previsto no contrato, Termo de Referência ou Proposta.

15.2.4.1.5. Os atrasos no cumprimento de obrigações principais ou acessórias superiores aos limites de acumulação de percentuais de multas definidos autorizam a Administração a eventualmente promover a sua rescisão, conforme dispõe o inc. I, do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.2.4.1.6. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega, quando prevista de ocorrer em parcela única, a multa moratória aplicada será convertida em compensatória, nos termos previstos no parágrafo único, do art. 162, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.2.4.1.7. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega ajustada de forma parcelada, será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida no prazo, sem prejuízo da multa moratória incidente sobre os valores dos itens cuja entrega ocorrera em atraso.

15.2.4.1.8. Será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total do contrato, caso o contrato seja rescindido por conta de atraso no cumprimento de obrigações acessórias, ainda que não estejam submetidas a prazo de cumprimento definido em contrato, Termo de Referência ou Proposta.

15.2.4.2. Para as infrações previstas nos subitens 15.1.1.,15.1.2.,15.1.3. e 15.1.5. e 15.1.8. do item 15.1, será aplicada multa compensatória, nos seguintes termos:

15.2.4.2.1. infrações descritas nos subitens 15.1.5. a 15.1.8. do item 15.1, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

15.2.4.2.2. inexecução total do contrato prevista no subitem 15.1.3. do item 15.1, multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do contrato;

15.2.4.2.3. infração descrita no subitem 15.1.2. do item 15.1, a multa será de 12% (doze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato;

15.2.4.2.4. Para a infração descrita no subitem 15.1.1. do item 15.1, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato.

15.2.4.3. Em quaisquer casos, as multas previstas no contrato, mesmo que acumuladas individualmente ou entre si, não poderão resultar em penalidade pecuniária maior que 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em consonância com o §3º, do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante.

15.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo indicado na comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento e prazo de defesa

previstos no art. 158, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros fixados no §1º, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em eventual regulamento que esteja em vigor.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no art. 159, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.8. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.9. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela contratante frente à contratada.

16. DA ASSINATURA OU ACEITAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DECORRENTE DA ARP

16.1. O Fornecedor Registrado terá o prazo de 03 (dois) dias úteis, para assinar o contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, contado a partir do recebimento de convocação da administração.

16.1.1. O prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do instrumento contratual será contado a partir do primeiro dia útil posterior ao dia de envio do referido instrumento ao e-mail cadastrado pela empresa contratada junto ao CONISUL ou, na falta deste, ao e-mail que venha a ser identificado como comumente utilizado para comunicações entre a empresa e este Consórcio, independentemente da confirmação voluntária do recebimento pelo destinatário.

16.2. O atraso ou recusa injustificados quanto ao cumprimento das obrigações definidas no item 16.1 serão punidos na forma prevista neste Edital.

16.3. O Termo de Contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital (certificado digital) do contratado, em se tratando de pessoa física, ou do representante legal da empresa, no caso de pessoa jurídica.
16.4. O aceite da Nota de Empenho, Autorização de Compra ou do instrumento equivalente, implica no reconhecimento de que:
16.4.1. A referida Nota ou Autorização de Compra está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021;
16.4.2. O contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital e em seus anexos;
16.4.3. O contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
16.5. O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação devem observar a contida no Termo de Referência.
16.6. O contratante realizará exame quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros oficiais, tais como os indicados no §4º, do art. 91, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3.A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail institucional do pregoeiro: pregao@conisul.al.gov.br

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando eventual alteração do Edital e anexos, ocasionada em função da apreciação da impugnação, não comprometer a formulação das propostas.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.6.1. Consideram-se dias úteis os dias compreendidos entre segundas e sextas-feiras, exceto feriados nacionais, feriados no Estado e no Município, bem como os dias de ponto-facultativo formalmente estabelecidos pelo contratante.

18.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

18.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integralidade, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes.

18.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;
18.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
18.10.2.1. Apêndice A do Anexo II - Cadastro de Reserva;
18.10.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;
18.10.4. ANEXO IV - Minuta da Ordem de Fornecimento

Maceió/AL, em 22 de outubro de 2024.

Sandro José da Silva
Servidor Público Competente

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0005690/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

1.1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para saúde-2, voltado para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, de acordo com as especificações qualitativas consignadas no Estudo Técnico Preliminar e as quantidades consolidadas pelo procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Item		Descrição	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade estimada
01	Cota Ampla Participação	Frasco Coletor. Tipo: Universal. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca De 100 ML. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Esterilidade: Estéril. Tipo Uso: Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	619133	Unidade	242775
02	Cota Reservada	Frasco Coletor. Tipo: Universal. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca De 100 ML. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Esterilidade: Estéril. Tipo Uso: Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	619133	Unidade	80925
03	Cota Ampla Participação	Frasco Coletor. Tipo: Universal. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca De 80 ML. Tipo	619133	Unidade	544875

		Tampa: Tampa Rosqueável. Graduação: Graduado. Apresentação: Unidade.			
04	Cota Reservada	Frasco Coletor. Tipo: Universal. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca De 80 ML. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Graduação: Graduado. Apresentação: Unidade.	619133	Unidade	181625
05	Cota Ampla Participação	Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Cor: Âmbar. Capacidade: 250 ML. Apresentação: Unidade.	279887	Unidade	24151
06	Cota Reservada	Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Cor: Âmbar. Capacidade: 250 ML. Apresentação: Unidade.	279887	Unidade	8050
07	Cota Ampla Participação	Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Cor: Transparente. Capacidade: 250 ML. Apresentação: Unidade.	279893	Unidade	30551
08	Cota Reservada	Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Cor: Transparente. Capacidade: 250 ML. Apresentação: Unidade.	279893	Unidade	3699
09	Cota Ampla Participação	Garrote. Material*: Faixa Elástica. Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico. Tamanho: Tamanho Adulto. Tipo Uso: Reutilizável. Descritivo complementar: Com 30cm de comprimento e 2,5cm de largura. Apresentação: Unidade.	445576	Unidade	17250
10	Cota Reservada	Garrote. Material*: Faixa Elástica. Componente Adicional: C/ Sistema	445576	Unidade	5749

		De Trava Em Plástico. Tamanho: Tamanho Adulto. Tipo Uso: Reutilizável. Descritivo complementar: Com 30cm de comprimento e 2,5cm de largura. Apresentação: Unidade.			
11	Cota Ampla Participação	Gel. Composição: A Base De Água. Aplicação: Condutor. Características. Adicionais: Ph Neutro. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Frasco com 500ml.	475840	Frasco com 500 ml	31971
12	Cota Reservada	Gel. Composição: A Base De Água. Aplicação: Condutor. Características. Adicionais: Ph Neutro. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Frasco com 500ml.	475840	Frasco com 500 ml	10656
13	Cota Ampla Participação	Gel Lubrificante. Tipo: Íntimo. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Solubilidade: Solúvel Em Água. Características Adicionais: Transparente E Não Gorduroso. Apresentação: Sachê 5 gramas.	325424	Sachê 5 gramas	255525
14	Cota Reservada	Gel Lubrificante. Tipo: Íntimo. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Solubilidade: Solúvel Em Água. Características Adicionais: Transparente E Não Gorduroso. Apresentação: Sachê 5 gramas.	325424	Sachê 5 gramas	85175
15	Cota Ampla Participação	Guia P/ Intubação Traqueal. Material Haste: Metal Revestido C/ Polímero. Tamanho*: Infantil. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	452983	Unidade	9437
16	Cota Reservada	Guia P/ Intubação Traqueal. Material Haste: Metal Revestido C/ Polímero. Tamanho*: Infantil. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	452983	Unidade	2866
17	Cota Ampla Participação	Guia P/ Intubação Traqueal. Modelo: Tipo Bougie Ventilado. Material Haste: Polímero. Tamanho*: Adulto. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	452990	Unidade	10565
18	Cota Reservada	Guia P/ Intubação Traqueal. Modelo: Tipo Bougie Ventilado. Material	452990	Unidade	2194

		Haste: Polímero. Tamanho*: Adulto. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.			
19	Cota Ampla Participação	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 11. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	445300	Caixa com 100 unidades	23938
20	Cota Reservada	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 11. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	445300	Caixa com 100 unidades	3388
21	Cota Ampla Participação	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 12. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	361076	Caixa com 100 unidades	47747
22	Cota Reservada	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 12. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	361076	Caixa com 100 unidades	3319
23	Cota Ampla Participação	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 15. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	366903	Caixa com 100 unidades	50181
24	Cota Reservada	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 15. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	366903	Caixa com 100 unidades	3603

25	Cota Ampla Participação	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 22. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	242918	Caixa com 100 unidades	51711
26	Cota Reservada	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 22. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	242918	Caixa com 100 unidades	3359
27	Cota Ampla Participação	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 24. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	366902	Caixa com 100 unidades	54293
28	Cota Reservada	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 24. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	366902	Caixa com 100 unidades	3526
29	Exclusiva ME - EPP	Lâmina Laboratório. Material: Vidro. Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM. Tipo Borda: Borda Fosca. Adicional: Silanizada. Apresentação: Unidade.	436026	Unidade	495280
30	Ampla Participação	Lanceta. Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta. Afiada, Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	303151	Caixa com 100 unidades	2987412
31	Cota Ampla Participação	Laringoscópio. Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. Componentes: C/ 4 Lâminas. Componentes Adicionais: C/Cabo. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tamanho Cabo: Adulto. Embalagem*: C/ Estojo. Descrição	445595	Unidade	2699

		Complementar: Utilização de Pilhas ou Baterias Recarregáveis. Esterelizável e com um ano de garantia. Apresentação: Unidade.			
32	Cota Reservada	Laringoscópio. Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. Componentes: C/ 4 Lâminas. Componentes Adicionais: C/Cabo. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tamanho Cabo: Adulto. Embalagem*: C/ Estojo. Descrição Complementar: Utilização de Pilhas ou Baterias Recarregáveis. Esterelizável e com um ano de garantia. Apresentação: Unidade.	445595	Unidade	130
33	Cota Ampla Participação	Lençol Descartável Uso Hospitalar. Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural. Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação: Em rolo. Unidade.	481791	Unidade	436423
34	Cota Reservada	Lençol Descartável Uso Hospitalar. Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural. Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação: Em rolo. Unidade.	481791	Unidade	9817
35	Cota Ampla Participação	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 6,50. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante.Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	620075	Par	159270
36	Cota Reservada	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 6,50. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante.Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	620075	Par	53090

37	Cota Ampla Participação	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 7,50. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	620077	Par	422445
38	Cota Reservada	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 7,50. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	620077	Par	71065
39	Cota Ampla Participação	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 7. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	620076	Par	369604
40	Cota Reservada	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 7. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	620076	Par	72506
41	Cota Ampla Participação	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 8. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais:	620078	Par	258884

		Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.			
42	Cota Reservada	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 8. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	620078	Par	70066
43	Ampla Participação	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Extra pequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó. Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	619856	Caixa com 100 unidades	826206
44	Ampla Participação	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó. Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	619856	Caixa com 100 unidades	977546
45	Ampla Participação	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó. Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso:	619858	Caixa com 100 unidades	1272745

		Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.			
46	Ampla Participação	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Pequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	619858	Caixa com 100 unidades	1203953
47	Cota Ampla Participação	Macacão. Material: Tnt. Componentes: Capuz/Zíper Frontal. Tipo Uso: Hospitalar. Cor: Branco. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Hidrorepelente. Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos. Apresentação: Unidade.	348030	Unidade	172096
48	Cota Reservada	Macacão. Material: Tnt. Componentes: Capuz/Zíper Frontal. Tipo Uso: Hospitalar. Cor: Branco. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Hidrorepelente. Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos. Apresentação: Unidade.	348030	Unidade	5139
49	Ampla Participação	Máscara Cirúrgica. Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Filtro: Elemento Filtrante Interno. Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%. Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas. Modelo: Ajustável, Clipe Nasal. Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. Descritivo complementar: Apresentação: Unidade.	485312	Unidade	3865560
50	Cota Ampla Participação	Máscara Gasoterapia. Modelo: Venturi. Material: Plástico. Adicional: C/ Tubo Corrugado. Tamanho: Adulto. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico	454554	Unidade	10152

		Ajustável. Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. Apresentação: Unidade.			
51	Cota Reservada	Máscara Gasoterapia. Modelo: Venturi. Material: Plástico. Adicional: C/ Tubo Corrugado. Tamanho: Adulto. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. Apresentação: Unidade.	454554	Unidade	3384
52	Cota Ampla Participação	Máscara Gasoterapia. Modelo: Venturi. Material: Plástico. Adicional: C/ Tubo Corrugado. Tamanho: Infantil. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. Apresentação: Unidade	454555	Unidade	7530
53	Cota Reservada	Máscara Gasoterapia. Modelo: Venturi. Material: Plástico. Adicional: C/ Tubo Corrugado. Tamanho: Infantil. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. Apresentação: Unidade	454555	Unidade	1115
54	Cota Ampla Participação	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa. Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato. Material: Camadas Fibras Sintéticas. Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S. Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente. Componente: Clipe Nasal. Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica. Adicional 2: S/ Válvula. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. Descritivo complementar: Com	485530	Unidade	164873

		certificação do Ministério do Trabalho. Apresentação: Unidade.			
55	Cota Reservada	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa. Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato. Material: Camadas Fibras Sintéticas. Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S. Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente. Componente: Clipe Nasal. Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica. Adicional 2: S/ Válvula. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. Descritivo complementar: Com certificação do Ministério do Trabalho. Apresentação: Unidade.	485530	Unidade	54957
56	Cota Ampla Participação	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão para encaixe. Apresentação: Unidade.	435418	Unidade	20543
57	Cota Reservada	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão para encaixe. Apresentação: Unidade.	435418	Unidade	6847
58	Cota Ampla Participação	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML.	435418	Unidade	197238

		Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão rosqueável. Apresentação: Unidade.			
59	Cota Reservada	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão rosqueável. Apresentação: Unidade.	435418	Unidade	10162
60	Cota Ampla Participação	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão para encaixe. Apresentação: Unidade.	435419	Unidade	194580
61	Cota Reservada	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão para encaixe. Apresentação: Unidade.	435419	Unidade	12640
62	Cota Ampla Participação	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo	435419	Unidade	197603

		Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão rosqueável. Apresentação: Unidade.			
63	Cota Reservada	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão rosqueável. Apresentação: Unidade.	435419	Unidade	9527
64	Cota Ampla Participação	Material Gasoterapia. Modelo: Umidificador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 250 ML. Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca.Esterilidade*: Esterilizável. Apresentação: Unidade.	435413	Unidade	10838
65	Cota Reservada	Material Gasoterapia. Modelo: Umidificador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 250 ML. Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca.Esterilidade*: Esterilizável. Apresentação: Unidade.	435413	Unidade	3612
66	Exclusiva ME - EPP	Material Hospitalar. Tipo: Clamp Prendedor Umbilical. Componentes: Plástico. Embalagem: Embalagem Individual. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	447065	Unidade	30430
67	Cota Ampla Participação	Óculos Proteção. Material Armação: Polipropileno. Tipo Lente: Com Curva Lateral. Cor Lente: Incolor. Características Adicionais: Hastes Com Comprimento Regulável E	601715	Caixa com 1 unidade	24804

		Cetificado De Aprovação do Ministério do Trabalho. Apresentação: Caixa com 1 unidade			
68	Cota Reservada	Óculos Proteção. Material Armação: Polipropileno. Tipo Lente: Com Curva Lateral. Cor Lente: Incolor. Características Adicionais: Hastes Com Comprimento Regulável E Cetificado De Aprovação do Ministério do Trabalho. Apresentação: Caixa com 1 unidade	601715	Caixa com 1 unidade	8267
69	Cota Ampla Participação	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Grande. Apresentação: Unidade.	455917	Unidade	5884
70	Cota Reservada	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Grande. Apresentação: Unidade.	455917	Unidade	232
71	Exclusiva ME - EPP	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Médio. Apresentação: Unidade.	455918	Unidade	5642
72	Cota Ampla Participação	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Pequeno. Apresentação: Unidade.	455919	Unidade	4806
73	Cota Reservada	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Pequeno. Apresentação: Unidade.	455919	Unidade	195

74	Cota Ampla Participação	Otoscópio. Tipo: Clínico. Modelo: Portátil. Alimentação: Luz Halógena 2,5v. Características Adicionais: Grampo Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga. Zoom Óptico: Lente Giratória, Aumento Em Até 3 Vezes. Componentes: Jogo De Espéculos. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. Apresentação: Unidade. Descrição Complementar: Acabamento Termoplástico. Lâmpada (Led). Iluminação Branca. Transmissão da Luz por Fibra Óptica. Tensão 2,5 v. Alimentação 2 Pilhas AA. 5 Espéculos Auriculares Autocáveis (2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 10 MM).	425771	Unidade	6020
75	Cota Reservada	Otoscópio. Tipo: Clínico. Modelo: Portátil. Alimentação: Luz Halógena 2,5v. Características Adicionais: Grampo Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga. Zoom Óptico: Lente Giratória, Aumento Em Até 3 Vezes. Componentes: Jogo De Espéculos. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. Apresentação: Unidade. Descrição Complementar: Acabamento Termoplástico. Lâmpada (Led). Iluminação Branca. Transmissão da Luz por Fibra Óptica. Tensão 2,5 v. Alimentação 2 Pilhas AA. 5 Espéculos Auriculares Autocáveis (2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 10 MM).	425771	Unidade	270
76	Cota Ampla Participação	Oxímetro Digital. Tipo: Portátil. Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER. Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L. Faixa Temperatura: -5 A 45 °C. Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual. Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min. Descrição Complementar: Adulto e Infantil. Indicador do Nível de Carga da Bateria e Intensidade do Sinal de	299875	Unidade	18567

		Pulso. Alimentação 01 Pilha AAA. Faixa de SPO2 (0 a 100% com Resolução de 1%). Precisão de SPO2 (+/- 2% entre 70% e 100%). Faixa de Pulso (30-250 BPM com Resolução de 1 BPM). Precisão de Pulso (+/- 1 BPM). Apresentação: Unidade.			
77	Cota Reservada	Oxímetro Digital. Tipo: Portátil. Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER. Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L. Faixa Temperatura: -5 A 45 °C. Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual. Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min. Descrição Complementar: Adulto e Infantil. Indicador do Nível de Carga da Bateria e Intensidade do Sinal de Pulso. Alimentação 01 Pilha AAA. Faixa de SPO2 (0 a 100% com Resolução de 1%). Precisão de SPO2 (+/- 2% entre 70% e 100%). Faixa de Pulso (30-250 BPM com Resolução de 1 BPM). Precisão de Pulso (+/- 1 BPM). Apresentação: Unidade.	299875	Unidade	1570
78	Ampla Participação	Oxímetro Uso Médico. Tipo: Mão. Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H. Alimentação: Pilha. Acessórios: C/ Sensor. Características Adicionais 1: C/ Bolsa. Descrição Complementar: Display Gráfico e Princípio de Funcionamento Através de Absorção de Infravermelho não Dispersivo. Sensor Tipo Clip. Paciente Adultos. Parâmetros SPO2 e Frequência Cardíaca SPO2 Ranger 0-100%. Resolução 1%. Precisão 2%. Range 30-250 BPM. Alimentação Bateria com Autonomia Mínima 100 HS. Apresentação: Unidade.	441984	Unidade	103138

79	Cota Ampla Participação	Papel Para Impressão Bobinado. Tipo: Térmico. Comprimento: 30 M. Largura: 216 MM. Apresentação: Bobina.	461738	Bobina com 30 metros	13164
80	Cota Reservada	Papel Para Impressão Bobinado. Tipo: Térmico. Comprimento: 30 M. Largura: 216 MM. Apresentação: Bobina.	461738	Bobina com 30 metros	3331
81	Cota Ampla Participação	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 50 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	438057	Bobina com 30 metros	11442
82	Cota Reservada	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 50 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	438057	Bobina com 30 metros	3813
83	Cota Ampla Participação	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 60 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	438058	Bobina com 30 metros	11273
84	Cota Reservada	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 60 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	438058	Bobina com 30 metros	3757
85	Cota Ampla Participação	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Terrmosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 80 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	438059	Bobina com 30 metros	12060
86	Cota Reservada	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Terrmosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 80 MM. Apresentação: Bobina com 30	438059	Bobina com 30 metros	4020

		metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.			
87	Cota Ampla Participação	Pinça Cirúrgica. Modelo 1: Cheron. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: Serrilhada. Haste: Haste Angulada. Comprimento Total: Cerca De 24 CM. Componente: C/ Cremalheira. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Unidade.	467874	Unidade	29512
88	Cota Reservada	Pinça Cirúrgica. Modelo 1: Cheron. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: Serrilhada. Haste: Haste Angulada. Comprimento Total: Cerca De 24 CM. Componente: C/ Cremalheira. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Unidade.	467874	Unidade	1488
89	Cota Ampla Participação	Protetor Facial. Material: Acrílico. Cor: Incolor. Comprimento: 250 MM. Material Coroa: Plástico. Características Adicionais: Ampla Visão, Carneira De Polietileno, Alta Densidade. Apresentação: Unidade. Descrição Complementar: Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	289302	Unidade	22506
90	Cota Reservada	Protetor Facial. Material: Acrílico. Cor: Incolor. Comprimento: 250 MM. Material Coroa: Plástico. Características Adicionais: Ampla Visão, Carneira De Polietileno, Alta Densidade. Apresentação: Unidade. Descrição Complementar: Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	289302	Unidade	4254
91	Cota Ampla Participação	Protetor Solar. Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento De Óleo. Apresentação: Frasco 120 ML.	461158	Frasco de 120 ml	158979
92	Cota Reservada	Protetor Solar. Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento De Óleo. Apresentação: Frasco 120 ML.	461158	Frasco de 120 ml	5255

93	Cota Ampla Participação	Pulseira Identificação. Tipo: Flexível. Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, Antialérgico. Aplicação: Identificação De Pacientes. Características Adicionais: Lacre Inviolável, Descartável, Adulto. Unidade	364040	Unidade	172538
94	Cota Reservada	Pulseira Identificação. Tipo: Flexível. Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, Antialérgico. Aplicação: Identificação De Pacientes. Características Adicionais: Lacre Inviolável, Descartável, Adulto. Unidade	364040	Unidade	57512
95	Cota Ampla Participação	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Composição Básica: À Base De Álcool Etílico E Polietilenoglicol. Apresentação: Frasco 100 mililitro.	373715	Frasco de 100 mililitro	9135
96	Cota Reservada	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Composição Básica: À Base De Álcool Etílico E Polietilenoglicol. Apresentação: Frasco 100 mililitro.	373715	Frasco de 100 mililitro	3045
97	Cota Ampla Participação	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo: Conjunto. Completo Para Automação. Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Hcg. Método: Imunofluorescência. Apresentação: Teste. Unidade.	442299	Unidade	121814
98	Cota Reservada	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo: Conjunto. Completo Para Automação. Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Hcg. Método: Imunofluorescência. Apresentação: Teste. Unidade.	442299	Unidade	11316
99	Ampla Participação	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira. Unidade.	339565	Unidade	8101820
100	Cota Ampla Participação	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7. Tipo: Conjunto. Completo Para	351673	Unidade	265738

		Automação. Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Urinárias. Método: Química Seca. Apresentação: Teste. Descritivo complementar: Parâmetros: sangue, bilirrubina, urobilinogênio, cetona, proteína, nitrito, glicose, ph, densidade e leucócitos. Unidade.			
101	Cota Reservada	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7. Tipo: Conjunto. Completo Para Automação. Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Urinárias. Método: Química Seca. Apresentação: Teste. Descritivo complementar: Parâmetros: sangue, bilirrubina, urobilinogênio, cetona, proteína, nitrito, glicose, ph, densidade e leucócitos. Unidade	351673	Unidade	17867
102	Cota Ampla Participação	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 2,0 L. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Adulto. Apresentação: Unidade.	456408	Unidade	1614
103	Cota Reservada	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 2,0 L. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Adulto. Apresentação: Unidade.	456408	Unidade	537
104	Cota Ampla Participação	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 250 ML. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40	456411	Unidade	1498

		Cmh20. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Neonatal. Apresentação: Unidade.			
105	Cota Reservada	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 250 ML. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Neonatal. Apresentação: Unidade.	456411	Unidade	499
106	Cota Ampla Participação	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 500 ML. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Infantil. Apresentação: Unidade.	456410	Unidade	1501
107	Cota Reservada	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 500 ML. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Infantil. Apresentação: Unidade.	456410	Unidade	500
108	Cota Ampla Participação	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	395537	Unidade	66144

109	Cota Reservada	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	395537	Unidade	5595
110	Exclusiva ME - EPP	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	395533	Unidade	59840
111	Exclusiva ME - EPP	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	395533	Unidade	57080
112	Cota Ampla Participação	Revelador Radiológico. Tipo: Solução Aquosa Concentrada. Aplicação: Para Processamento Automático. Apresentação: Galão 38L.	405619	Galão de 38 Litros	10747
113	Cota Reservada	Revelador Radiológico. Tipo: Solução Aquosa Concentrada. Aplicação: Para Processamento Automático. Apresentação: Galão 38L.	405619	Galão de 38 Litros	196
114	Exclusiva ME - EPP	Sapatilha Hospitalar. Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: C/ Elástico. Cor*: C/ Cor. Gramatura*: Cerca De 20 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Apresentação: Embalagem: Par.	436854	Par	603410
115	Cota Ampla Participação	Seringa. Material: Policarbonato. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada (Escala Ml), Numerada.	459880	Unidade	1664250

		Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.			
116	Cota Reservada	Seringa. Material: Policarbonato. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada (Escala Ml), Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	459880	Unidade	554750
117	Cota Ampla Participação	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 10 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439626	Unidade	2474540
118	Cota Reservada	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 10 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439626	Unidade	331060
119	Cota Ampla Participação	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2". Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	439660	Unidade	2177553
120	Cota Reservada	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2". Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	439660	Unidade	442847

121	Cota Ampla Participação	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439710	Unidade	2182562
122	Cota Reservada	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439710	Unidade	161758
123	Cota Ampla Participação	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	439630	Unidade	1622507
124	Cota Reservada	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	439630	Unidade	184293
125	Cota Ampla Participação	Seringa. Material: Polipropileno.Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439625	Unidade	1616743
126	Cota Reservada	Seringa. Material: Polipropileno.Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439625	Unidade	419457

127	Cota Ampla Participação	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/4". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439713	Unidade	2120430
128	Cota Reservada	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/4". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439713	Unidade	570470
129	Cota Ampla Participação	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439624	Unidade	1641521
130	Cota Reservada	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439624	Unidade	532679
131	Cota Ampla Participação	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439689	Unidade	2191780
132	Cota Reservada	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439689	Unidade	497520

133	Ampla Participação	Sistema P/ Estomia. Aplicação: Urinária. Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça. Modelo: Drenável. Tipo Bolsa: Antiodor Transparente. Componentes: Antirrefluxo, Válvula Drenagem. Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya. Estrutura: Plana. Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm. Tipo Uso: Adulto. Apresentação: Unidade.	477303	Unidade	659410
134	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Poliuretano. Calibre: Nº 12. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435902	Unidade	55197
135	Cota Reservada	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Poliuretano. Calibre: Nº 12. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435902	Unidade	8985
136	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 10. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável.	438393	Unidade	48368

		Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
137	Cota Reservada	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 10. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438393	Unidade	9212
138	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 6. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade	435898	Unidade	47813
139	Cota Reservada	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 6. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade	435898	Unidade	8837
140	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 10. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril,	438396	Unidade	56750

		Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
141	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 12. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438397	Unidade	55560
142	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 12. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435907	Unidade	55875
143	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 14. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438398	Unidade	57120
144	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 14. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem:	435908	Unidade	58110

		Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
145	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 16. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438399	Unidade	56600
146	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 16. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435909	Unidade	57970
147	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 18. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438400	Unidade	56200
148	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 18. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435910	Unidade	59040

149	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 20. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435911	Unidade	53741
150	Cota Reservada	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 20. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435911	Unidade	5838
151	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 6. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435903	Unidade	55450
152	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine.Material: Pvc. Calibre: Nº 8. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435904	Unidade	55350
153	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre:	436008	Unidade	58868

		10 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.			
154	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 10 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	436008	Unidade	19622
155	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 12 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	436009	Unidade	71520
156	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 12 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	436009	Unidade	23840
157	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 14 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril,	436002	Unidade	60984

		Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade			
158	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 14 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade	436002	Unidade	20328
159	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 16 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	436007	Unidade	65641
160	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 16 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	436007	Unidade	21880
161	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 18 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436003	Unidade	71430

162	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 18 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436003	Unidade	23810
163	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 20 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436010	Unidade	63616
164	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 20 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436010	Unidade	21205
165	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 22 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436004	Unidade	58981
166	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre:	436004	Unidade	19660

		22 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
167	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 24 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436836	Unidade	58029
168	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 24 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436836	Unidade	19342
169	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 10 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436042	Unidade	195165
170	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 10 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais.	436042	Unidade	65055

		Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
171	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 12 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Dista. Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435986	Unidade	346909
172	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 12 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Dista. Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435986	Unidade	115636
173	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 14 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435982	Unidade	135655
174	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 14 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435982	Unidade	20449
175	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 16 FRENCH. Conector: Conector	435985	Unidade	112739

		Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
176	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 16 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435985	Unidade	12665
177	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 18 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435983	Unidade	69629
178	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 18 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435983	Unidade	20680
179	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 20 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável.	435987	Unidade	77960

		Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
180	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 22 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação Unidade.	435984	Unidade	57458
181	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 22 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação. Unidade.	435984	Unidade	19152
182	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 24 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436076	Unidade	55373
183	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 24 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436076	Unidade	18457
184	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 4 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento:	452538	Unidade	102440

		Cerca 20 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal. Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
185	Exclusiva ME - EPP	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 6 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 20 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436228	Unidade	137580
186	Cota Ampla Participação	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 8 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438409	Unidade	1510666
187	Cota Reservada	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 8 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438409	Unidade	13673
188	Cota Ampla Participação	Suporte. Material: Metal. Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 13 Litros. Apresentação: Unidade.	431085	Unidade	34194
189	Cota Reservada	Suporte. Material: Metal. Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 13 Litros. Apresentação: Unidade.	431085	Unidade	11397

190	Cota Ampla Participação	Suporte. Material: Metal. Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 7 Litros. Apresentação: Unidade.	477927	Unidade	21290
191	Cota Reservada	Suporte. Material: Metal. Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 7 Litros. Apresentação: Unidade.	477927	Unidade	3995
192	Cota Ampla Participação	Termômetro Clínico. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435801	Unidade	18940
193	Cota Reservada	Termômetro Clínico. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435801	Unidade	6313
194	Cota Ampla Participação	Termômetro. Tipo: Digital. Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70°C) E Externa (-50/+70°C) °C. Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes. Material: Plástico. Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m. Alimentação: Pilha. Apresentação: Unidade	477906	Unidade	14113
195	Cota Reservada	Termômetro. Tipo: Digital. Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70°C) E Externa (-50/+70°C) °C. Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes. Material: Plástico. Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m. Alimentação: Pilha. Apresentação: Unidade	477906	Unidade	1177
196	Ampla Participação	Touca Hospitalar. Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Cor*: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 30 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável.	428620	Embalagem com 100 unidades	810168

		Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Apresentação: Embalagem 100 unidades.			
197	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc .Modelo: Curva Magill. Calibre: 2,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Unidade.	451204	Unidade	10459
198	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc .Modelo: Curva Magill. Calibre: 2,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Unidade.	451204	Unidade	3486
199	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen. Adicional P/ Monitorização. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451434	Unidade	10388
200	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen. Adicional P/ Monitorização. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451434	Unidade	3462
201	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2:	451236	Unidade	10388

		Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.			
202	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451236	Unidade	3462
203	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Monitorização. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451436	Unidade	10388
204	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Monitorização. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451436	Unidade	3462
205	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451237	Unidade	10388
206	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0.	451237	Unidade	3462

		Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.			
207	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451231	Unidade	10373
208	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451231	Unidade	3457
209	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451235	Unidade	10403
210	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão.	451235	Unidade	3467

		Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.			
211	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451241	Unidade	10425
212	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451241	Unidade	3475
213	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451393	Unidade	10770
214	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451393	Unidade	3590
215	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,5.	451394	Unidade	10860

		Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.			
216	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451394	Unidade	3620
217	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação; Unidade.	451240	Unidade	11708
218	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação; Unidade.	451240	Unidade	3902
219	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2:	451386	Unidade	12492

		Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.			
220	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451386	Unidade	4163
221	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451256	Unidade	12349
222	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451256	Unidade	4116
223	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2:	451390	Unidade	11577

		Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.			
224	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451390	Unidade	3858
225	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 9,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451253	Unidade	10845
226	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 9,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451253	Unidade	3615
227	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Siliconizado. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão.	451272	Unidade	10504

		Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.			
228	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Siliconizado. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451272	Unidade	3501
229	Cota Ampla Participação	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Siliconizado. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451267	Unidade	10376
230	Cota Reservada	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Siliconizado. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451267	Unidade	3458
231	Cota Ampla Participação	Tubo Hospitalar. Material: Borracha De Látex Natural. Referência: Nº 204. Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm. Esterilidade: Autoclavável. Apresentação: Unidade.	459106	Unidade	24745
232	Cota Reservada	Tubo Hospitalar. Material: Borracha De Látex Natural. Referência: Nº 204. Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm. Esterilidade: Autoclavável. Apresentação: Unidade.	459106	Unidade	505
233	Cota Ampla Participação	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1,5. Componente 1: C/ Linha. De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451127	Unidade	11359

234	Cota Reservada	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1,5. Componente 1: C/ Linha. De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451127	Unidade	1682
235	Cota Ampla Participação	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451122	Unidade	10759
236	Cota Reservada	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451122	Unidade	2141
237	Cota Ampla Participação	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 2,5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451121	Unidade	10699
238	Cota Reservada	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 2,5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451121	Unidade	2206
239	Cota Ampla Participação	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 2. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector	451123	Unidade	10751

		Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.			
240	Cota Reservada	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 2. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451123	Unidade	2139
241	Cota Ampla Participação	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 3. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451124	Unidade	10879
242	Cota Reservada	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 3. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451124	Unidade	2026
243	Cota Ampla Participação	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 4. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451125	Unidade	10708
244	Cota Reservada	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 4. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451125	Unidade	2177
245	Cota Ampla Participação	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/	451126	Unidade	10374

		Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.			
246	Cota Reservada	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451126	Unidade	2496

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas dos municípios integrantes participantes encontram-se em anexo único deste Termo de Referência.

1.2. DAS QUANTIDADES E PREÇOS DO OBJETO

1.2.1. DA QUANTIDADE MÁXIMA ADQUIRIDA POR PARTICIPANTE

1.2.1.1. A quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada por participante do registro será a informada no procedimento de Intenção de Registro de Preços.

1.2.1.2. Considera-se participante do registro a unidade administrativa que tenha informado, na etapa de IRP, quantidades de itens que pretende obter, tenha sido o próprio órgão gerenciador ou órgão participante.

1.2.1.3. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador, mediante procedimento de adesão, entre os órgãos e entidades participantes ou não participantes.

1.2.1.4. Em caso de eventual remanejamento de itens entre os participantes do registro de preços serão admitidas alterações de até 50% (cinquenta por cento) nas respectivas cotas de itens, sendo vedado que eventuais alterações ensejem acréscimos ou diminuições no quantitativo total do item cujo preço fora registrado.

1.2.1.5. O remanejamento somente poderá ser feito:

a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, se cabível a adesão.

1.2.1.6. O órgão gerenciador que tiver estimado quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito de remanejamento.

1.2.1.7. Na hipótese de remanejamento de itens de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites permitidos para adesão, conforme regulamento.

1.2.1.8. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento de adesão, desde que haja prévia anuência do órgão ou entidade participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

1.2.1.9. Caso o remanejamento venha a implicar na necessidade de efetuar entregas em cidade(s) distinta(s) da previsão original constante deste Termo de Referência, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens, como condição para o remanejamento.

1.2.2. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA

1.2.2.1. A quantidade mínima de itens a ser cotada pelo licitante será exatamente a informada na tabela de itens constante no item 1.1.1.

1.2.3. DA POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DE PREÇOS DIFERENCIADOS

1.2.3.1. Os licitantes não poderão propor preços diferenciados em razão dos locais de entrega, da forma e do local de acondicionamento ou de qualquer outra circunstância variável.

1.3. NATUREZA DO OBJETO

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra na categoria dos bens de luxo, conforme a definição que consta no Decreto Conisul 01/2024. Trata-se de bens de natureza comum, pois podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto no inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.3.2. Dada à natureza comum do objeto, deverá ser adotada licitação na modalidade pregão eletrônico, considerando, ainda, que a pesquisa de preços indicou que o valor estimado da aquisição supera o limite definido no inc. II, art. 75, da referida Lei.

1.3.3. O pregão eletrônico será desenvolvido mediante a utilização do procedimento auxiliar de registro de preços, considerando que:

a) Os itens são dotados de homogeneidade, ou seja, são destituídos de características diferenciadas e são capazes de atender, igualmente, às necessidades dos órgãos participantes;

b) Se mostra conveniente que a aquisição se dê com previsão de entregas parceladas;

c) Pelas características do objeto e da demanda a ser atendida, há necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

d) Considerando a natureza da demanda a ser atendida, há dificuldade em definir previamente o quantitativo exato do objeto a ser utilizado;

e) Será conveniente para o atendimento dos interesses de mais de um órgão da Administração, reduzindo a burocracia e a necessidade de diversos processos licitatórios para cada uma das contratações.

1.4. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que as

condições e o preço permanecem vantajosos.

1.4.2. Eventual prorrogação da ARP não implicará em renovação dos quantitativos inicialmente fixados.

1.4.3. A ARP deverá oferecer maior detalhamento das demais regras que serão aplicadas em relação aos aspectos próprios do registro de preços e contratações decorrentes.

1.5. VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA

1.5.1. VIGÊNCIA

1.5.1.1. A contratação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do(s) instrumento(s) de contratação, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

1.5.2. EFICÁCIA

1.5.2.1. A eficácia do(s) instrumento(s) de contratação e dos respectivos aditamentos depende de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O prazo para divulgação é de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da assinatura do instrumento ou de seu aditamento, conforme previsto no inc. I, do art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.5.3. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.5.3.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.5.3.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.5.3.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.5.3.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

1.6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.6.1. Em se tratando de licitação que adota orçamento estimado **sigiloso**, o custo estimado da contratação, respaldado no Mapa de Preços já confeccionado neste processo, será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Mostra-se necessário manter licitados os bens de fornecimento contínuo, correspondentes a correlatos e insumos para a saúde de 2025, visando a continuidade das ações, políticas e demais medidas executadas pelos municípios integrantes do consórcio Conisul, sobretudo para que não haja a suspensão ou interrupção do fornecimento de tais itens, considerando a importância dos serviços essenciais de saúde.

2.2. É extremamente importante a continuidade de abastecimento de correlatos e insumos para a saúde, é em razão disso, que os Munícipios integrantes deste consórcio poderão promover serviços essenciais de qualidade à população, visto que, a saúde possui um papel fundamental na promoção do bem-estar. Além do mais, a eficácia e eficiência desta aquisição impactará positivamente na saúde da coletividade.

2.3. À vista disso, faz-se importante registrar que, no ano de 2023, foi aberto para o atendimento desta demanda o Processo Administrativo nº 2472/2023 (do Pregão nº 04/2023), do qual foram provenientes as Atas de Registro de Preços nº 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40, **com o fim de suas vigências a data de 07 de janeiro de 2025**, o que reforça o imperativo de uma nova licitação!

2.4. A contratação destes itens é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo, nesta, itens para procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento equitativo dos cidadãos dos Municípios integrantes deste Consórcio.

2.5. Destaca-se que a contratação de correlatos e insumos para a saúde alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).

2.6. Logo, a justificativa para a contratação dos correlatos e insumos para a saúde encontra respaldo na legislação vigente, de forma a assegurar a adequação às normativas que regem o Sistema de Saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de assistência, atendimento e cuidado à população dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas- Conisul.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, envolve os requisitos não-funcionais do objeto, considerando todo o ciclo de vida do objeto, qual traz todo o conjunto de elementos acessórios que devem acompanhar a solução para que o interesse público seja satisfeito, sendo incluso nos subitens abaixo todos os parâmetros e variáveis necessários para que a contratação da solução produza os resultados pretendidos.

3.1.1. Análise de Necessidades: Identificação das necessidades específicas do hospital ou clínica e consulta com profissionais de saúde para garantir que os materiais hospitalares atendam as necessidades das unidades.

3.1.2. Seleção de Fornecedores: Avaliação de fornecedores com base na qualidade, preço, confiabilidade e suporte pós-venda e realização de licitações e negociações para obter os melhores termos.

3.1.3. Requisitos Técnicos: Observância quanto os requisitos técnicos exigidos para a fabricação dos produtos para a saúde, visitando as fases do processo de produção até o controle de qualidade dos materiais, através de um sistema de gestão de qualidade documentado e de acordo com as exigências dos órgãos regulatórios.

3.1.4. Requisitos Específicos Sobre a Distribuição e Armazenamento Dos Materiais: Primar pela qualidade no armazenamento e deslocamento dos materiais hospitalares, visando a eficácia do procedimento de saúde, bem como observar as normas técnicas de controle de temperatura e umidade dos itens carentes de controle especial, além de prover um ambiente desinfectado para a guarda segura dos materiais.

3.1.5. Registro de Controle de Distribuição e Armazenamento: Exigir das empresas fabricantes/distribuidoras a apresentação do Manual de Boas Práticas de distribuição e armazenamento o qual deverá apresentar os procedimentos a serem adotados pelos municípios para a garantia da qualidade e segurança dos produtos de saúde.

3.1.6. Controle de Estoque: Monitoramento contínuo do estoque dos materiais supracitados para evitar escassez ou excesso e uso de sistemas automatizados para alertas de reabastecimento.

3.1.7. Observância Quanto a Regularização dos Fornecedores Junto a Autoridades Sanitárias: Avaliação documentada e sistêmica quanto à regularidade da empresa junto às autoridades sanitárias competentes, segmentando o tipo de produto ao risco sanitário proposto.

3.1.8. Conformidade e Segurança (Normas, Regulamentações e Treinamento): Garantir que todos os itens estejam em conformidade com as normas e regulamentações locais e internacionais; realização de auditorias regulares para verificar a conformidade; treinamento contínuo para a equipe sobre o manuseio adequado e seguro dos produtos hospitalares, bem como programas de educação para a prevenção de infecções nos ambientes de saúde pública.

3.1.9. Descarte (Gestão de Resíduos): Procedimentos para o descarte seguro de itens destinados a procedimentos de curativos que atingiram o fim de sua vida útil (lixo biológico), em conformidade com as regulamentações ambientais para o descarte de resíduos perigosos, conforme disposições da RDC nº 222, de 18 de março de 2022; observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos e também a observância quanto o tratamento e a destinação final dos resíduos em saúde.

3.1.10. Reciclagem: Identificação de oportunidades para a reciclagem de materiais sempre que possível. Para os lixos recicláveis, deverá ser observado o art. 40 da RDC nº 222, de 18 de março de 2022 e, também, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, tendo em vista suas características próprias simples de descartes: papel ou plástico, os quais, em momento oportuno, serão coletados para seu destino fina.

3.2. Essa abordagem holística garante que os correlatos e insumos para a saúde sejam gerenciados de forma eficiente e segura, contribuindo para a qualidade do atendimento ao paciente e a sustentabilidade operacional da instituição de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Alguns pressupostos pautam as boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, os quais estão regulamentados pela RDC nº 222, de 18 de março de 2022, e deverão ser observados tanto pela empresa contratada quanto pelos municípios integrantes, como por exemplo: o não despejo em esgotos públicos ou áreas públicas de material cujo descarte apresente normas técnicas de observância obrigatória, inclusive aqueles que terceirizem o manejo deste lixo à empresa qualificada.

4.1.2. Além de que, deve ser observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei 12.305/210, que estabelece princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos. Também deve ser observada a Resolução nº 358, de 19 de abril 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que trata do tratamento e da destinação final dos resíduos de serviços de saúde.

4.2. DAS MARCAS OU MODELOS

4.2.1. Na presente licitação não serão exigidas marcas ou modelos específicos para atendimento à demanda da Administração, de modo que eventuais fotografias dos itens pretendidos, se utilizadas, deverão constituir mera referência de cunho não obrigatório.

4.3. AMOSTRA

4.3.1. Não haverá necessidade de apresentação prévia de amostra dos objetos a ser contratado, ressalvada, quando for o caso, a possibilidade de requisição de catálogos, fichas e demais documentações técnicas para fins de averiguação da compatibilidade frente às exigências consignadas no Termo de Referência.

4.4. SUBCONTRATAÇÃO

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

4.5. GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.5.1. Não se mostra necessária a exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.6. CONSULTA AO CEIS E AO CNEP E EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

4.6.1. Como requisito para a assinatura de ARP, será verificado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), assim como serão emitidas as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento e juntadas ao respectivo processo.

4.7. DEMAIS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.7.1. Cópia do certificado emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para os itens: 231 e 232.

4.7.2. Cópia do **Certificado de Aprovação - CA**, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego no tocante aos itens: **35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 67, 68, 89 e 90.**

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato, Termo de Referência, Edital e seus demais anexos;

b) Receber a nota fiscal dos respectivos itens no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos, quando do recebimento do objeto pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;

c) Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, após o informe de ocorrência pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;

d) Acompanhar e fiscalizar administrativamente a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado, com a fiscalização técnica do Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;

e) Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento dos bens recebidos, no prazo, forma e condições estabelecidos no contrato, no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos;

f) Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

g) Cientificar o órgão de representação judicial competente, para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

h) Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum

interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período, conforme parágrafo único, do art. 123, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

i) Em se tratando de objeto com garantia contratual, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, do contrato, do Edital e seus demais anexos, bem como a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a(s) data(s) da(s) entrega(s), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelas falhas na execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato a nota fiscal para fins de pagamento;

h) Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens;

j) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas como requisitos para a formalização da Ata de Registro de Preços e do contrato;

k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

l) Sempre que solicitado pela Administração, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na al. "d", inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

p) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente;

q) Destaque da retenção do IR, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012 ou, em se tratando de pessoa jurídica amparada por isenção, não incidência ou por alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição e o seu enquadramento legal.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, realiza seus procedimentos de compras destinados aos municípios integrantes de forma compartilhada, sempre com base na intenção de registro de preços consolidada. Os pedidos são planejados e executados periodicamente, em regra de maneira quadrimestral, alcançando, de acordo com a necessidade, de 3 (três) a 4 (quatro) pedidos ao ano, sempre respeitando as necessidades coletivas previamente identificadas. Desta forma, as compras não ocorrem de maneira individualizada para cada município, mas sim por meio de um processo unificado, que visa otimizar recursos, obter melhores condições de negociação com os licitantes e garantir maior eficiência.

7.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.2.1. Os itens deverão ser entregues parceladamente, observando a periodicidade definida na Autorização de Compra ou instrumento contratual equivalente, sempre no prazo de 30 (trinta) dias corridos de recebimento dos pedidos.

7.2.2. Os itens deverão ser entregues nos municípios integrantes do Conisul. Os endereços e horários de entregas nos municípios integrantes, serão informados por cada um dos contratantes no momento da formalização dos pedidos, observando as condições gerais previstas nos documentos de planejamento da contratação, sendo especificado apenas um endereço para entrega, situado na zona urbana, para cada

um dos Municípios atendidos pela Ordem de Fornecimento e indicados no anexo único deste termo de referência.

7.2.3. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando for o caso.

7.2.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco) por cento do prazo total, conforme recomendado pelo fabricante.

7.2.5. O prazo de entrega iniciará automaticamente no dia útil posterior ao dia em que se esgotar o prazo definido no Edital para a assinatura da Ordem de Fornecimento ou do instrumento de contratação equivalente.

7.2.6. O prazo para assinatura do Contrato, ou da Ordem de Fornecimento ou do instrumento de contratação equivalente será de 03 (três) dias úteis, e, contado a partir do primeiro dia útil posterior ao dia de envio do referido instrumento ao e-mail cadastrado pela empresa contratada junto ao CONISUL ou, na falta deste, ao e-mail que venha a ser identificado como comumente utilizado para comunicações entre a empresa e este Consórcio, independentemente da confirmação voluntária do recebimento pelo destinatário.

7.2.7. Na fluência do prazo para assinatura do Contrato ou instrumento equivalente e do prazo de entrega serão observadas as disposições do art. 183 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2.8. Consideram-se dias úteis os dias compreendidos entre segunda e sextas-feiras, exceto feriados nacionais, feriados no Estado de Alagoas e feriados do Município de Maceió, bem como os dias de ponto-facultativo formalmente estabelecidos pela Presidência do Consórcio.

7.2.9. Caso seja apresentada mensagem de erro em resposta ao e-mail de encaminhamento da Ordem de Fornecimento ou instrumento de contratação equivalente, a empresa será contatada para informar outro endereço eletrônico para fins cadastrais, de modo que o CONISUL deverá reencaminhar e-mail para o novo endereço.

7.2.10. O prazo de entrega dos bens poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 15 (quinze) dias corridos, mediante pedido fundamentado do fornecedor e aceito pelo CONISUL, demonstrando a ocorrência de fato superveniente.

7.2.11. O prazo de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente ou o prazo de entrega poderão ser suspensos, por até 30 (trinta) dias corridos, conforme seja definido pelo CONISUL, para todos ou para parte dos itens relacionados, mediante pedido fundamentado do fornecedor e aceito pelo CONISUL, em razão de fato relevante, superveniente à adjudicação, imprevisível ou previsível e de consequências incalculáveis, que tenha resultado na indisponibilidade de fabricação ou de comercialização de itens.

7.2.12. Em havendo situação de urgência, os prazos especificados poderão ser diminuídos, mediante acordo formal entre as partes, sem ônus algum para os Municípios participantes.

7.2.13. A empresa contratada deverá entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições da Ata de Registro de Preço e do Contrato, ou instrumento equivalente.

7.2.14. Se a empresa contratada não cumprir os prazos de assinatura ou de entrega ou recusar-se a atender o instrumento de contratação, sem justificativa formal e idônea, aceita pelo Contratante, decairá de seu direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se às penalidades cabíveis, sendo convocadas as empresas remanescentes, em ordem de classificação, para contratar como CONISUL.

7.2.15. O recebimento dos itens será de responsabilidade de cada Município.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.1. O prazo para entrega será contado a partir do encerramento do prazo para assinatura da Autorização de Compra, Nota de Empenho ou de pedido efetuado na vigência de instrumento contratual equivalente, em remessa única ou parcelada, de acordo com a necessidade informada pela Administração.

8.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, acompanhados da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento ou pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, mediante o envio de formulário de ocorrência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3.1. Os bens serão rejeitados quando:

8.1.3.1.1. Houver qualquer situação de desacordo entre os produtos fornecidos e este Termo de Referência, Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento;

8.1.3.1.2. A Nota Fiscal estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado neste Termo de Referência, bem como na proposta adjudicada;

8.1.3.1.3. Os produtos apresentarem vícios de qualidade, desempenho ou forem impróprios para o uso, ou se possuírem defeitos de fabricação.

8.1.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, a ser realizado eletronicamente.

8.1.5. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem 8.1.4., dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, independentemente da emissão de termo circunstanciado, desde que verificado o atesto referente ao recebimento provisório.

8.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.7. No caso de se instaurar controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade dos itens entregues, deve ser comunicado o fornecedor para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para liquidação e pagamento.

8.1.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, anterior à liquidação de despesa, não será computado para fins de recebimento definitivo.

8.1.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pacto.

8.1.10. Todo e qualquer eventual problema decorrente da execução do fornecimento dos itens contratados, deverá ser tratado diretamente com a equipe técnica do CONISUL.

8.1.11. A comunicação entre os fornecedores e os municípios só é possível mediante expressa autorização do Consórcio.

8.2. LIQUIDAÇÃO

8.2.1. A Administração efetuará a liquidação das despesas contratuais, como etapa antecedente à liberação de pagamentos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da conclusão das entregas de todos os itens contratados, acompanhada da documentação necessária e da prova do **recebimento definitivo** de todos os itens.

8.2.2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da prova do recebimento dos itens adquiridos pela Administração e dos mesmos documentos de comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos para fins de contratação, devidamente atualizados.

8.2.3. Em havendo erro na nota fiscal ou no instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada momentaneamente, pelo prazo a ser assinalado em notificação, até que seja regularizada pelo contratado.

8.2.4. A notificação acima prevista dar-se-á por escrito, oportunizando-se prazo de 10 (dez) dias úteis para que o contratado regularize a situação ou apresente justificativa, sob pena de instauração de processo sancionatório e eventual rescisão contratual, sendo garantidos os pagamentos em decorrência dos bens efetivamente recebidos pela Administração.

8.3. DO PAGAMENTO

8.3.1. O pagamento será efetuado nos seguintes moldes:

a) O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
b) O pagamento será preferencialmente realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
e) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei.
8.3.1.1. No caso de atraso de pagamento:
8.3.1.1.1. por causa exclusivamente atrelada ao contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de correção monetária.

8.3.1.1.2. desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
8.3.1.2. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
8.3.1.3. Caso o contratado opte por efetuar o faturamento por meio de CPF/CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar os objetos, por ocasião dos pagamentos.
8.3.1.4. O contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir do montante a pagar ao contratado, cautelar ou definitivamente, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo contratado.

9. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL DO OBJETO

9.1.1. GARANTIA LEGAL

9.1.1.1. Uma vez que o objeto da contratação se refere a bens não duráveis, o prazo de garantia será aquele estabelecido no inc. I, do art. 26, da Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A suficiência de créditos orçamentários para fazer frente às futuras e eventuais aquisições serão objeto de manifestação previamente à formalização dos instrumentos de contratação, que deverão conter disposição expressa informando as dotações a serem utilizadas.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. CONDIÇÕES GERAIS

11.1.1. O instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

11.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada de forma compartilhada, tanto pelos Municípios Integrantes, quanto pelo Órgão Gerenciador, através dos fiscais técnicos e administrativos dos Contratos (ou pelos respectivos substitutos), nos termos do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme arts. 119, 120 e 121 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.3. Deverão ser indicados como fiscais servidores públicos, preferencialmente efetivos, que não tenham vínculos de subordinação frente aos gestores contratuais e que não tenham participado direta ou indiretamente do procedimento administrativo de licitação.

11.2.4. Os selecionados tomarão ciência formal dos atos de designação.

Fiscalização Técnica:

11.2.4.1. Fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato por fiscal técnico designado pelo município integrante, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

11.2.4.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.2.4.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.2.4.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.2.4.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.2.4.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.2.4.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa:

11.2.5.1. Fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais, através do fiscal administrativo designado pelo Órgão Gerenciador, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

11.2.5.2. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.2.5.3. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.2.5.4. Cabe ao fiscal Administrativo participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o gestor contratual, e:

11.2.5.4.1. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

11.3. GESTÃO CONTRATUAL

11.3.1. Cabe ao gestor do contrato:

11.3.1.1. Gerir o contrato e o acompanhamento de sua fiscalização, abordando em relatório a necessidade, se for o caso, de adequações do contrato para atendimento da finalidade da Administração, além de questões incidentes como prorrogações, alterações, reajustes e revisões contratuais, processos de responsabilização, dentre outros incidentes;

11.3.1.2. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento;

11.3.1.3. Acompanhar os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas pelo fiscal, aplicando diretamente as ações complementares de sua alçada e informando à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE

12.1. **Modalidade de licitação:** O licitante será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, consoante regras que deverão constar no Edital, observadas as disposições definidas neste Termo de Referência.

12.2. **Organização do objeto para disputa:** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12.3. **Forma de julgamento**

12.3.1. **Modo de disputa (Aberto e Fechado):**

12.3.1.1. A proposta inicial de cada licitante será conhecida pelos demais, tão logo a sessão pública seja iniciada. A partir deste momento, cada licitante poderá formular lances sucessivos, cujo conteúdo será também conhecido pelos demais, em regime de competição inicialmente aberto.

12.3.1.2. Os licitantes que formularem os melhores lances passarão a uma etapa fechada. Neste momento, a ser iniciado mediante aviso do sistema, cada licitante ofertará apenas uma última proposta, que não será conhecida pelos demais e será mantida em sigilo até a divulgação do resultado final.

12.4.1. **Critério de Julgamento**

12.4.1.1. **Menor preço por item:**

12.4.1.1.1. Será considerada vencedora a proposta ou o lance final que observar as exigências deste Termo de Referência e que consignar o menor preço para cada um dos itens sob disputa.

12.5. **Publicidade do orçamento estimado:**

12.5.1. O orçamento estimado da contratação será sigiloso para os licitantes, até findar-se a etapa de negociação, nos termos do Decreto CONISUL nº 01/2024.

12.6. **Critério de Aceitabilidade das Propostas e Lances Finais/ Limitação aos preços máximos aceitáveis**:

12.6.1. Os preços inferiores ou iguais aos estimados serão automaticamente considerados aceitáveis, enquanto os preços superiores aos estimados serão sumariamente desclassificados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A LICITAÇÃO

13.1. Poderão participar da seleção o(s) licitante(s) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto proposto para este tipo de contratação.

13.1.1 Poderão participar pessoas jurídicas em consórcio constituído para esta licitação, desde que atendam às condições previstas no art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as seguintes regras:

13.1.2. As empresas consorciadas deverão apresentar, quando da juntada dos documentos de habilitação jurídica, além dos demais documentos exigidos neste Termo de Referência, compromisso público ou particular de constituição de consórcio, no qual deverão constar, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação completa de todas as empresas consorciadas (nome, razão social, CNPJ, especificação do representante legal, endereço, dados bancários, e-mail e telefone);

b) Indicação da empresa líder, que representará o consórcio perante a Administração e será responsável pela apresentação da documentação exigida para fins de credenciamento;

c) Prazo estipulado para a duração do consórcio, que não pode ser inferior ao prazo de conclusão de toda a execução do objeto licitado, até a sua aceitação definitiva e incluídas eventuais prorrogações, contado a partir da assinatura de instrumento contratual decorrente da ARP.

13.1.3. Somente poderão participar desta licitação os consórcios formados por, no máximo, 4 (quatro) empresas, considerando que uma quantidade maior de consorciadas inviabilizará a execução satisfatória do objeto e a gestão de eventual contrato firmado.

13.1.4. Cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar, de forma individualizada, mas no mesmo campo de habilitação, a documentação exigida neste Edital e em seus anexos para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e as declarações pertinentes.

13.1.5. Para efeito de qualificação técnica, considerar-se-á o somatório dos quantitativos de cada consorciado.

13.1.6. Para efeito de qualificação econômico-financeira, considerar-se-á o somatório dos valores do patrimônio líquido de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação no consórcio.

13.1.6.1. O consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado quanto aos itens para os quais o licitante esteja concorrendo, consoante dispõe o §1º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.6.2. Não se aplica o item 13.1.6.1. ao consórcio composto, em sua totalidade, de microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei.

13.1.7. As empresas consorciadas não poderão participar desta licitação isoladamente, nem através de mais de um consórcio.

13.1.8. As empresas consorciadas respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na fase de execução de eventual contrato firmado.

13.1.9. O licitante vencedor fica obrigado a promover a constituição e o registro do consórcio, como condição para a assinatura de instrumento de contratação decorrente da ARP, instituído exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento convocatório, ficando esclarecido que o não cumprimento desta obrigação acarretará as consequências previstas no art. 90 e no §4, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.10. As empresas consorciadas somente poderão alterar a constituição ou a composição do consórcio durante o prazo de vigência do contrato mediante autorização expressa do contratante, consoante o disposto no §5º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.11. É vedada a participação de consórcios distintos, quando formados por empresas integrantes de um mesmo grupo de fato, nos moldes do inc. V, do art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.2. Previamente à celebração do instrumento de contratação, será verificado o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante consulta a cadastros informativos oficiais.

13.3. Em se tratando de pessoa jurídica, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa contratada e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12, da Lei Federal n.º 14.230/2021, que prevê, dentre as sanções impostas pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte dos licitantes apontados no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.6. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

13.7. Caso atendidas as condições para contratação, a Administração poderá verificar a veracidade dos documentos de habilitação por consulta ao SICAF ou aos sítios eletrônicos oficiais.

13.8. É dever do licitante manter atualizada a respectiva documentação e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

13.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.12. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.12.1. Para fins de contratação, deverá o licitante comprovar sua habilitação jurídica, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou

contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Em se tratando de sociedade empresária estrangeira: decreto de autorização para funcionamento no Brasil; portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020;

g) No caso de ser o licitante sucursal, filial ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107, da Lei Federal n.º 5.764/1971.

13.12.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.13. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.13.1. Para fins de contratação, deverá o licitante comprovar sua habilitação fiscal, social e trabalhista, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

f.1) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual.

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição no cadastro de contribuintes.

i) Em se tratando de licitante enquadrado como pessoa jurídica, que atesta o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93, da Lei Federal n.º 8.213/1991.

13.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.14.1. Deverá o licitante comprovar sua qualificação técnica, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

13.14.1.1. Cópia do Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, para a atividade desenvolvida pela empresa;

13.14.1.2. Cópia da publicação da **Autorização de Funcionamento (AFE)** da Empresa no DOU (Diário Oficial da União), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde, de acordo com o art. 2º da Lei Federal Nº 6.360/1976, comprovando que a empresa possui autorização de funcionamento concedida para fabricar, armazenar ou distribuir o produto correlato, sendo a autorização destacada na publicação, com **exceção** dos seguintes itens: **5, 6, 7, 8, 13, 14, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 112, 113, 114, 188, 189, 190, 191**, 196, 231 e 232.

13.14.1.3. Cópia do **Certificado de Registo do Produto** ou de sua Publicação do Diário Oficial da União (Artigo Nº 5º da Portaria Ministerial N.º 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial N.º 3716 de outubro de 1998) ou consulta impressa de Registro do Produto ativo para fabricação e comercialização extraída do portal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com **exceção** dos seguintes itens: **5, 6, 7, 8, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 112, 113, 114, 188, 189, 190 e 191.**

13.14.1.3.1. Se o registro do produto vencer durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar o Protocolo de Renovação do Registro e Formulários de Petição 02 (referente à apresentação cotada), atendendo o prazo solicitado pela ANVISA para renovação;

13.14.1.3.2. No caso de revalidação automática de registro do produto, anexar também Comprovante de Protocolização, Formulário de Petição 2 de Renovação de Registro do item (referente à apresentação cotada), e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União.

13. 14.2. Em caso de sociedade cooperativa, será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar:

13.14.2. 1. A relação dos cooperados que atenderem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inc. XI, 21, inc. I e 42, §§2º a 6º da Lei Federal n.º 5.764/1971;

13.14. 2. 2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um os cooperados indicados;

13.14.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução do objeto;

13.14.2.4. O registro previsto no art. 107, da Lei Federal n.º 5.764/1971;

13.14.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

13.14.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

13.14.2.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112, da Lei Federal n.º 5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

13.15. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.15.1. Deverá o licitante comprovar sua habilitação econômico-financeira, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demonstrações contábeis referentes aos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

13.15.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;

b) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da empresa, na forma da IN/DREI n.º 11/2013, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;

e) Por cópia do Livro Diário registrado em cartório de registro civil, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em se tratando de sociedades desobrigadas a arquivamento de registros contábeis em Junta Comercial;

13.15.3. Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do balanço patrimonial, o licitante deverá apresentar documentação de alteração do capital social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o balanço foi arquivado.

13.15.4. A pessoa jurídica optante do sistema de Lucro Real deverá apresentar, junto com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos das IN/RFB n.º 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações.

13.15.5. A pessoa jurídica optante do sistema de Lucro Presumido deverá apresentar junto com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas no inc. II, do art. 3º, da IN/RFB n.º 1.420/2013 e alterações.

13.15.6. Em se tratando de pessoa jurídica constituída há menos de 02 (dois) anos, serão exigidos os documentos previstos na alínea b do subitem 13.15.1. referentes ao último exercício social.

13.15.7. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, além do balanço patrimonial, exige-se a apresentação das demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, permitida a substituição de tais demonstrações pelo balanço de abertura.

13.15.8. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

13.15.9. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas, com base nas informações demonstradas na sua documentação contábil:

$$LG = \frac{AtivoCirculante + RealizávelaLongoPrazo}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$

$$SG = \frac{AtivoTotal}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$

$$LC = \frac{AtivoCirculante}{PassivoCirculante}$$

13.15.10. O licitante que apresentar quaisquer dos índices econômicos acima iguais ou inferiores a 1 (um), deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado quanto aos itens ou lotes/grupos para os quais o licitante esteja concorrendo.

14. INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato, ou a ata de registro de preço, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo estabelecido pela Administração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida nos percentuais indicados abaixo e recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3, a multa será de 2% (dois por cento) do valor estimado do item para o qual o licitante esteja concorrendo da licitação.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item para o qual o licitante esteja concorrendo da licitação.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito Administração Pública do Estado de Alagoas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, ou empregados públicos pertencentes aos quadros do CONISUL, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço na entidade, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

15. INFRAÇÕES COMETIDAS APÓS A CONTRATAÇÃO E RESPECTIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o contratado que:

15.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação, sem motivo justificado;

15.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.8. Em se tratando de contratado qualificado como pessoa jurídica, praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei Federal n.º 12.846/2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.4., do item 15.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.1.5., 15.1.6., 15.1.7. e 15.1.8. do item 15.1, bem como nos itens 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.4, do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

15.2.4. Multa, para quaisquer das infrações descritas no item 15.1, conforme as condições definidas nos subitens 15.2.4.1 e 15.2.4.2, bem como as estipuladas em regulamento.

15.2.4.1. Para o caso de cometimento da infração disposta no subitem 15.1.4., a multa será aplicada conforme os parâmetros delineados a seguir:

15.2.4.1.1. Em se tratando de entrega parcelada, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor dos itens em atraso, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.2. Em se tratando de entrega em parcela única, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.3. Será imposta multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, em caso de inobservância do prazo para cumprimento de quaisquer obrigações acessórias, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.4. Nos contratos de fornecimento, considera-se que a multa prevista no subitem 15.2.4.1.3 poderá recair sobre toda e qualquer obrigação que não se refira à obrigação principal de entregar os itens avençados, desde que a obrigação acessória esteja sujeita a prazo de cumprimento previsto no contrato, Termo de Referência ou Proposta.

15.2.4.1.5. Os atrasos no cumprimento de obrigações principais ou acessórias superiores aos limites de acumulação de percentuais de multas definidos autorizam a Administração a eventualmente promover a sua rescisão, conforme dispõe o inc. I, do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.2.4.1.6. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega, quando prevista de ocorrer em parcela única, a multa moratória aplicada será convertida em compensatória, nos termos previstos no parágrafo único, do art. 162, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.2.4.1.7. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega ajustada de forma parcelada, será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida no prazo, sem prejuízo da multa moratória incidente sobre os valores dos itens cuja entrega ocorrera em atraso.

15.2.4.1.8. Será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total do contrato, caso o contrato seja rescindido por conta de atraso no cumprimento de obrigações acessórias, ainda que não estejam submetidas a prazo de cumprimento definido em contrato, Termo de Referência ou Proposta.

15.2.4.2. Para as infrações previstas nos subitens 15.1.1.,15.1.2.,15.1.3. e 15.1.5. e 15.1.8. do item 15.1, será aplicada multa compensatória, nos seguintes termos:

15.2.4.2.1. infrações descritas nos subitens 15.1.5. a 15.1.8. do item 15.1, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

15.2.4.2.2. inexecução total do contrato prevista no subitem 15.1.3. do item 15.1, multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do contrato;

15.2.4.2.3. infração descrita no subitem 15.1.2. do item 15.1, a multa será de 12% (doze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato;

15.2.4.2.4. Para a infração descrita no subitem 15.1.1. do item 15.1, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato.

15.2.4.3. Em quaisquer casos, as multas previstas no contrato, mesmo que acumuladas individualmente ou entre si, não poderão resultar em penalidade pecuniária maior que 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em consonância com o §3º, do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante.

15.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo indicado na comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento e prazo de defesa previstos no art. 158, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros fixados no §1º, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em eventual regulamento que esteja em vigor.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no art. 159, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.8. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.9. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela contratante frente à contratada.

Maceió/AL, em 08 de outubro de 2024.

Joice Darilane Guedes de Lima Santos
Servidora-Matrícula nº 022

ANEXO ÚNICO – DEMANDA POR MUNICÍPIO

Item	Cota	Descrição	Quantidade
01	**Cota Ampla Participação**	Frasco Coletor. Tipo: Universal. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca De 100 ML. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Esterilidade: Estéril. Tipo Uso: Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	323700
02	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500

03	**Cota Ampla Participação**	Frasco Coletor. Tipo: Universal. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca De 80 ML. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Graduação: Graduado. Apresentação: Unidade.	726500
04	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	27000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PILAR - SAUDE BUCAL	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000

		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	144000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
05	**Cota Ampla Participação**	Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Cor: Âmbar. Capacidade: 250 ML. Apresentação: Unidade.	32201
06	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1545
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
07	**Cota Ampla Participação**	Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Cor: Transparente. Capacidade: 250 ML. Apresentação: Unidade.	34251
08	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	50

		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2505
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		PILAR - SAUDE BUCAL	50
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
09	**Cota Ampla Participação**	Garrote. Material*: Faixa Elástica. Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico. Tamanho: Tamanho Adulto. Tipo Uso: Reutilizável. Descritivo complementar: Com 30cm de comprimento e 2,5cm de largura. Apresentação: Unidade.	22999
10	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	415
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	4000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
11	**Cota Ampla Participação**	Gel. Composição: A Base De Água. Aplicação: Condutor. Características. Adicionais: Ph Neutro. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Frasco com 500ml.	42627
12	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	52
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5400
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	851
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
13	**Cota Ampla Participação**	Gel Lubrificante. Tipo: Íntimo. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Solubilidade: Solúvel Em Água. Características Adicionais: Transparente E Não Gorduroso. Apresentação: Sachê 5 gramas.	340700
14	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	26400
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
15	**Cota Ampla Participação**	Guia P/ Intubação Traqueal. Material Haste: Metal Revestido C/ Polímero. Tamanho*: Infantil. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	12303
16	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
17	**Cota Ampla Participação**	Guia P/ Intubação Traqueal. Modelo: Tipo Bougie Ventilado. Material Haste: Polímero. Tamanho*: Adulto. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	12759
18	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240

		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
19	**Cota Ampla Participação**	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 11. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	27326
20	**Cota Reservada**		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	100
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60

		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	300
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	100
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	20
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
		PILAR - SAUDE BUCAL	15
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	15
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	120

		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
21	**Cota Ampla Participação**	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 12. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	51066
22	**Cota Reservada**		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	100
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	300
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	315
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	20
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		PILAR - SAUDE BUCAL	15
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60

		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100

23	**Cota Ampla Participação**	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 15. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	53784
24	**Cota Reservada**		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	100
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	150
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
		BATALHA - SAUDE BUCAL	20
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	400
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		IGACI - SAUDE BUCAL	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	250
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	100
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	1000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	320
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	20
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
		PILAR - SAUDE BUCAL	15
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	150
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	20

		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	1000
25	**Cota Ampla Participação**	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 22. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	55070
26	**Cota Reservada**		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	100
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	20
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	641
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	20
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
27	**Cota Ampla Participação**	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 24. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	57819
28	**Cota Reservada**		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	100
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	220
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	20
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
29	**Exclusiva ME - EPP**	Lâmina Laboratório. Material: Vidro. Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM. Tipo Borda: Borda Fosca. Adicional: Silanizada. Apresentação: Unidade.	495280
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	130
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	20
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4500
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
30	**Ampla Participação**	Lanceta. Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta. Afiada, Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	2987412
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2016
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	130000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60626
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	30
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500

31	**Cota Ampla Participação**	Laringoscópio. Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. Componentes: C/ 4 Lâminas. Componentes Adicionais: C/Cabo. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tamanho Cabo: Adulto. Embalagem*: C/ Estojo. Descrição Complementar: Utilização de Pilhas ou Baterias Recarregáveis. Esterelizável e com um ano de garantia. Apresentação: Unidade.	2829
32	**Cota Reservada**		

		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
33	**Cota Ampla Participação**	Lençol Descartável Uso Hospitalar. Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural. Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação: Em rolo. Unidade.	446240
34	**Cota Reservada**	Lençol Descartável Uso Hospitalar. Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural. Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação: Em rolo. Unidade.	
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000

		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4320
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	770
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	420
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600

		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
35	**Cota Ampla Participação**	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 6,50. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante.Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	212360
36	**Cota Reservada**		
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1400
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	3000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	1300
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - SAUDE BUCAL	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	500
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10700
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PILAR - SAUDE BUCAL	1000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	150
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	50000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	50
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
37	**Cota Ampla Participação**	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 7,50. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	493510
38	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		BATALHA - SAUDE BUCAL	200
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	3000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	2000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGACI - SAUDE BUCAL	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	4000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100

		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	10000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	1000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	200
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24950
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	1000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	26000
		PILAR - SAUDE BUCAL	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	150
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	50000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

39	**Cota Ampla Participação**	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 7. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	442110
40	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7200
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		BATALHA - SAUDE BUCAL	200
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	3000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	1500
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGACI - SAUDE BUCAL	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	1500
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	2000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	1000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	200
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24950
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PILAR - SAUDE BUCAL	1000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	400
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	50000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	3000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
41	**Cota Ampla Participação**	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 8. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	328950
42	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - SAUDE BUCAL	200
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200

		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	3000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	1000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGACI - SAUDE BUCAL	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	500
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	10000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9500
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		PILAR - SAUDE BUCAL	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	50000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100

		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	3000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7500
43	**Ampla Participação**	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Extrapequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	826206
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BATALHA - SAUDE BUCAL	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	66
		BELEM - SAUDE BUCAL	110
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	250
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	10000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	300
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - SAUDE BUCAL	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	1000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	1500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	250
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	3000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	550
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PILAR - SAUDE BUCAL	3000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	10000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	700
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	20
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100000

44	**Ampla Participação**	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	977546
		ANADIA - SAUDE BUCAL	600
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	200
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - SAUDE BUCAL	300
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	66
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	250
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	200
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGACI - SAUDE BUCAL	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	350
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	1000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9900
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	2000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	500
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	710

		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	150
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PILAR - SAUDE BUCAL	1000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	150
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	10000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	50
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	110
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	30000
45	**Ampla Participação**	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	1272745
		ANADIA - SAUDE BUCAL	600
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BATALHA - SAUDE BUCAL	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	165
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	1000

		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	10000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4500
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	300
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGACI - SAUDE BUCAL	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	1000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	1500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1900
		JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	800
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	400
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	500
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	21000
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	2000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	500
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	600
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19360
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	150
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PILAR - SAUDE BUCAL	1500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	200
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2600

		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	10000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	200
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	300
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	600
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	20
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100000
46	**Ampla Participação**	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Pequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	1203953
		ANADIA - SAUDE BUCAL	600
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	1500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BATALHA - SAUDE BUCAL	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33
		BELEM - SAUDE BUCAL	100
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1400
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	1000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	10000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	850
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400

		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		IGACI - SAUDE BUCAL	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	1300
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	1500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	800
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	700
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	3000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	3000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	1000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	600
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	22400
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	400
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PILAR - SAUDE BUCAL	3500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	300
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	10000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	200
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	150
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400

		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	600
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	40
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100000
47	**Cota Ampla Participação**	Macacão. Material: Tnt. Componentes: Capuz/Zíper Frontal. Tipo Uso: Hospitalar. Cor: Branco. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Hidrorepelente. Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.	177235
48	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	100
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	700
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	100
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6500

		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	30000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
49	**Ampla Participação**	Máscara Cirúrgica. Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Filtro: Elemento Filtrante Interno. Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%. Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas. Modelo: Ajustável, Clipe Nasal. Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade.	3865560
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	10000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	150
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	300
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		IGACI - SAUDE BUCAL	4000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	450
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	2000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45000
		JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	3000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400000
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	2000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	5000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	500
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	275860
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	600
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
		PILAR - SAUDE BUCAL	2000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	200
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	3000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	10000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	1500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	400
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	55000
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100000
50	**Cota Ampla Participação**	Máscara Gasoterapia. Modelo: Venturi. Material: Plástico. Adicional: C/ Tubo Corrugado. Tamanho: Adulto. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. Apresentação: Unidade.	13536
51	**Cota Reservada**		

		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	56
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
52	**Cota Ampla Participação**	Máscara Gasoterapia. Modelo: Venturi. Material: Plástico. Adicional: C/ Tubo Corrugado. Tamanho: Infantil. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. Apresentação: Unidade	8646
53	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60

		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	51
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
54	**Cota Ampla Participação**	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa. Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato. Material: Camadas Fibras Sintéticas. Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S. Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente. Componente: Clipe Nasal. Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica. Adicional 2: S/ Válvula. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e certificação do Ministério do Trabalho. Apresentação: Unidade.	219830
55	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - SAUDE BUCAL	500
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	2500
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	2000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	700
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	17100
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - SAUDE BUCAL	3000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	6000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000

		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	30000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	400
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
56	**Cota Ampla Participação**	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão para encaixe. Apresentação: Unidade.	27390
57	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60

		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
58	**Cota Ampla Participação**	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão rosqueável. Apresentação: Unidade.	207400
59	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60

		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
60	**Cota Ampla Participação**	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão para encaixe.	207220
61	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000

		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
62	**Cota Ampla Participação**	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão rosqueável.	207130
63	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000

		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

64	**Cota Ampla Participação**	Material Gasoterapia. Modelo: Umidificador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 250 ML. Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca .Esterilidade*: Esterilizável. Apresentação: Unidade.	14450
65	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60

		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	3000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
66	**Exclusiva ME - EPP**	Material Hospitalar. Tipo: Clamp Prendedor Umbilical. Componentes: Plástico. Embalagem: Embalagem Individual. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	30430
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1700
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500

67	**Cota Ampla Participação**	Óculos Proteção. Material Armação: Polipropileno. Tipo Lente: Com Curva Lateral. Cor Lente: Incolor. Características Adicionais: Hastes Com Comprimento Regulável E Cetificado De Aprovação do Ministério do Trabalho. Apresentação: Caixa com 1 unidade	33071
68	**Cota Reservada**		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	50
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - SAUDE BUCAL	30
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BELEM - SAUDE BUCAL	4
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	500
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - SAUDE BUCAL	32
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	130
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	20
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	40
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	100
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	100

		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	760
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	50
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	40
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PILAR - SAUDE BUCAL	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	25
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	20
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	50
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
69	**Cota Ampla Participação**	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Grande. Apresentação: Unidade.	6117
70	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

71	**Exclusiva ME - EPP**	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Médio. Apresentação: Unidade.	5642
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12

		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
72	**Cota Ampla Participação**	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Pequeno. Apresentação: Unidade.	5002
73	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
74	**Cota Ampla Participação**	Otoscópio. Tipo: Clínico. Modelo: Portátil. Alimentação: Luz Halógena 2,5v. Características Adicionais: Grampo Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga. Zoom Óptico: Lente Giratória, Aumento Em Até 3 Vezes. Componentes: Jogo De Espéculos. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. Apresentação: Unidade. Descrição Complementar: Acabamento Termoplástico. Lâmpada (Led). Iluminação Branca. Transmissão da Luz por Fibra Óptica. Tensão 2,5 v. Alimentação 2 Pilhas AA. 5 Espéculos Auriculares Autocáveis (2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 10 MM).	6290
75	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	2000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
76	**Cota Ampla Participação**	Oxímetro Digital. Tipo: Portátil. Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER. Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L. Faixa Temperatura: -5 A 45 °C. Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual. Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min. Descrição Complementar: Adulto e Infantil. Indicador do Nível de Carga da Bateria e Intensidade do Sinal de Pulso. Alimentação 01 Pilha AAA. Faixa de SPO2 (0 a 100% com Resolução de 1%). Precisão de SPO2 (+/- 2% entre 70% e 100%). Faixa de Pulso (30-250 BPM com Resolução de 1 BPM). Precisão de Pulso (+/- 1 BPM). Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade.	20137
77	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	20
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	25
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	30
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	268
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	20
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	10
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

78	**Ampla Participação**	Oxímetro Uso Médico. Tipo: Mão. Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H. Alimentação: Pilha. Acessórios: C/ Sensor. Características Adicionais 1: C/ Bolsa. Descrição Complementar: Display Gráfico e Princípio de Funcionamento Através de Absorção de Infravermelho não Dispersivo. Sensor Tipo Clip. Paciente Adultos. Parâmetros SPO2 e Frequência Cardíaca SPO2 Ranger 0-100%. Resolução 1%. Precisão 2%. Range 30-250 BPM. Alimentação Bateria com Autonomia Mínima 100 HS. Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade.	103138
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	20
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	66
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	6

		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	50000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	10
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
79	**Cota Ampla Participação**	Papel Para Impressão Bobinado. Tipo: Térmico. Comprimento: 30 M. Largura: 216 MM. Apresentação: Bobina.	16495
80	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	30
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

81	**Cota Ampla Participação**	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 50 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	15255
82	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

83	**Cota Ampla Participação**	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 60 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	15030
84	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
85	**Cota Ampla Participação**	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Terrmosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 80 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	16080
86	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
87	**Cota Ampla Participação**	Pinça Cirúrgica. Modelo 1: Cheron. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: Serrilhada. Haste: Haste Angulada. Comprimento Total: Cerca De 24 CM. Componente: C/ Cremalheira. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único.	31000
88	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
89	**Cota Ampla Participação**	Protetor Facial. Material: Acrílico. Cor: Incolor. Comprimento: 250 MM. Material Coroa: Plástico. Características Adicionais: Ampla Visão, Carneira De Polietileno, Alta Densidade. Apresentação: Unidade. Descrição Complementar: Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	26760
90	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	50
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGACI - SAUDE BUCAL	40
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	130
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	50
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PILAR - SAUDE BUCAL	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	60
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	20
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

91	**Cota Ampla Participação**	Protetor Solar. Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento De Óleo. Apresentação: Frasco 120 ML.	164234
92	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	54
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
93	**Cota Ampla Participação**	Pulseira Identificação. Tipo: Flexível. Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, Antialérgico. Aplicação: Identificação De Pacientes. Características Adicionais: Lacre Inviolável, Descartável, Adulto.	230050
94	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
95	**Cota Ampla Participação**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Composição Básica: À Base De Álcool Etílico E Polietilenoglicol. Apresentação: Frasco 100 mililitro.	12180
96	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	3000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

97	**Cota Ampla Participação**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo: Conjunto. Completo Para Automação. Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Hcg. Método: Imunofluorescência. Apresentação: Teste.	133130
98	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2160
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12600
99	**Ampla Participação**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira.	8101820

		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	520000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	182400
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	115000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	750
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7800
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480000
100	**Cota Ampla Participação**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7. Tipo: Conjunto. Completo Para Automação. Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Urinárias. Método: Química Seca. Apresentação: Teste. Descritivo complementar: Parâmetros: sangue, bilirrubina, urobilinogênio, cetona, proteína, nitrito, glicose, ph, densidade e leucócitos.	283605
101	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	40000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
102	**Cota Ampla Participação**	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 2,0 L. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Adulto. Apresentação: Unidade.	2151
103	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	46
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4

		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	35
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
104	**Cota Ampla Participação**	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 250 ML. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Neonatal. Apresentação: Unidade.	1997
105	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	46
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2

		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
106	**Cota Ampla Participação**	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 500 ML. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Infantil. Apresentação: Unidade.	2001
107	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	35
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
108	**Cota Ampla Participação**	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	71740
109	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
110	**Exclusiva ME - EPP**	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	59840
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
111	**Exclusiva ME - EPP**	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	57080
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
112	**Cota Ampla Participação**	Revelador Radiológico. Tipo: Solução Aquosa Concentrada. Aplicação: Para Processamento Automático. Apresentação: Galão 38L.	10943
113	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGACI - SAUDE BUCAL	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	7
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
114	**Exclusiva ME - EPP**	Sapatilha Hospitalar. Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: C/ Elástico. Cor*: C/ Cor. Gramatura*: Cerca De 20 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Apresentação: Embalagem: Par.	603410
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000

		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	2000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	10000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	1000
		PILAR - SAUDE BUCAL	1000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	3000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500

115	**Cota Ampla Participação**	Seringa. Material: Policarbonato. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada (Escala Ml), Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	2219000
116	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000

117	**Cota Ampla Participação**	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 10 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	2805600
118	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	2000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	2000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	3000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	43200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	145000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	130000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PILAR - SAUDE BUCAL	1500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000

		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	700
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	75000
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	200
119	**Cota Ampla Participação**	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2". Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	2620400
120	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14400
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	81000

		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	130000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	260000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	65000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
121	**Cota Ampla Participação**	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	2344320
122	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	130000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000

		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		IGACI - SAUDE BUCAL	500
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	5000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	38500
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	10000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33000
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	130000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PILAR - SAUDE BUCAL	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	120
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	75000

123	**Cota Ampla Participação**	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	1806800
124	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	4000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	10000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000

		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	75000
125	**Cota Ampla Participação**	Seringa. Material: Polipropileno.Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	2036200
126	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	2000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000

		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	75000
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	200

127	**Cota Ampla Participação**	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/4". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	2690900
128	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	2000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33600
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	130000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000

		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	75000
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
129	**Cota Ampla Participação**	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	2174200
130	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	3000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000

		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	75000
131	**Cota Ampla Participação**	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	2689300
132	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

		JUNDIA - SAUDE BUCAL	5000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	42000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	130000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	75000
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
133	**Ampla Participação**	Sistema P/ Estomia. Aplicação: Urinária. Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça. Modelo: Drenável. Tipo Bolsa: Antiodor Transparente. Componentes: Antirrefluxo, Válvula Drenagem. Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya. Estrutura: Plana. Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm. Tipo Uso: Adulto. Apresentação: Unidade.	659410
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
134	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Poliuretano. Calibre: Nº 12. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	64182
135	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	672
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
136	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 10. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	57580
137	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150

138	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 6. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade	56650
139	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150

140	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 10. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	56750
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150

141	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 12. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	55560
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

142	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 12. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	55875
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	635
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

143	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 14. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	57120
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	130
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

144	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 14. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	58110
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

145	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 16. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	56600
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

146	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 16. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	57970
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

147	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 18. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	56200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

148	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 18. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	59040
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

149	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 20. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	59580

150	**Cota Reservada**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 20. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
151	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 6. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	55450
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

152	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine.Material: Pvc. Calibre: Nº 8. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	55350
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

153	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 10 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	78490
154	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1900
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000

		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
155	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 12 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	95360
156	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1900
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000

		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
157	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 14 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade	81312
158	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2402
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1900
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
159	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 16 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	87521
160	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600

		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1601
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1900
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
161	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 18 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	95240
162	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1400
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1900
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
163	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 20 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	84821
164	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1301
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3900
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
165	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 22 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	78641
166	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	401
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1900
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
167	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 24 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	77371

168	**Cota Reservada**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 24 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	171
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3900
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250

169	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 10 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	260220
170	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000

		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
171	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 12 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Dista. Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	462545
172	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	17000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	121025
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	26000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000

		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
173	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 14 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	156105
174	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1125

		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
175	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 16 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	125405
176	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	425
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
177	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 18 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	90310
178	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
179	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 20 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	77960
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
180	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 22 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação.	76610
181	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400

		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
182	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 24 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	73830
183	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
184	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 4 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 20 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal. Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	102440
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600

		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
185	**Exclusiva ME - EPP**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 6 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 20 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	137580
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400

		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
186	**Cota Ampla Participação**	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 8 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	164740
187	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600

		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
188	**Cota Ampla Participação**	Suporte. Material: Metal. Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 13 Litros. Apresentação: Unidade.	45591
189	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BATALHA - SAUDE BUCAL	20
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	40
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	10
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	15
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	20
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	25
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	20
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1003
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	12
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	6
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
190	**Cota Ampla Participação**	Suporte. Material: Metal. Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 7 Litros. Apresentação: Unidade.	25286
191	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BATALHA - SAUDE BUCAL	20
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	40
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	10
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	15
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	20
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	25
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	26
		PILAR - SAUDE BUCAL	1000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	12
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	6
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
192	**Cota Ampla Participação**	Termômetro Clínico. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.	25253

193	**Cota Reservada**	Termômetro Clínico. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.	
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	740
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	20
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	656
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	30
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	420
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	432
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
194	**Cota Ampla Participação**	Termômetro. Tipo: Digital. Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70°C) E Externa (-50/+70°C) °C. Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes. Material: Plástico. Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m. Alimentação: Pilha. Apresentação: Unidade	15290
195	**Cota Reservada**		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	20
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	30
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
196	**Ampla Participação**	Touca Hospitalar. Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Cor*: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 30 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Apresentação: Embalagem 100 unidades.	810168
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	350
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	17500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BATALHA - SAUDE BUCAL	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	2000
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	100
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGACI - SAUDE BUCAL	60
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	250

		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	2000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	1000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	1000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	10000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	1000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PILAR - SAUDE BUCAL	400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	468
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	200000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100000

197	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc .Modelo: Curva Magill. Calibre: 2,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único.	13945
198	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

199	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen. Adicional P/ Monitorização. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	13850
200	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

201	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	13850
202	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

203	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Monitorização. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	13850
204	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

205	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	13850

206	**Cota Reservada**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

207	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	13830
208	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

209	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	13870
210	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

211	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	13900
212	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

213	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	14360
214	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

215	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	14480
216	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

217	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação; Unidade.	15610
218	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250

219	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	16655
220	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250

221	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	16465

222	**Cota Reservada**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150

223	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	15435
224	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

225	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 9,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	14460
226	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

227	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Siliconizado. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	14005
228	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

229	**Cota Ampla Participação**	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Siliconizado. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	13834
230	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

231	**Cota Ampla Participação**	Tubo Hospitalar. Material: Borracha De Látex Natural. Referência: Nº 204. Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm. Esterilidade: Autoclavável. Apresentação: Unidade.	25250
232	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

233	**Cota Ampla Participação**	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1,5. Componente 1: C/ Linha. De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	13041

234	**Cota Reservada**	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1,5. Componente 1: C/ Linha. De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	101
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

235	**Cota Ampla Participação**	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	12900
236	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

237	**Cota Ampla Participação**	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 2,5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	12905
238	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

239	**Cota Ampla Participação**	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 2. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	12890
240	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

241	**Cota Ampla Participação**	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 3. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	12905
242	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

243	**Cota Ampla Participação**	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 4. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	12885
244	**Cota Reservada**		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

245	**Cota Ampla Participação**	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	12870

246	**Cota Reservada**	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

Maceió/AL, em 08 de outubro de 2024.

Joice Darilane Guedes de Lima Santos
Servidora – Matrícula nº 022

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0005690/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24, subsediado na Av. Walter Ananias, 990, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. XXXXXXXXXXXXX, portador(a) do RG nº XXXXXXXXX, expedida pelo(a) xxxxxxx, e inscrito(a) no CPF nº XXXXXXXXXXX, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 02/2024, de 17 de janeiro de 2024, modificado pelo Decreto Conisul nº 06/2024, de 01 de abril de 2024, considerando o julgamento da presente licitação para **REGISTRO DE PREÇOS,** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, publicada no _____ em ___/____/_____, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Conisul nº 01/2024, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na Lei Federal n.º 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para a saúde- Parte 02, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/_____.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA (se exigida)**	**MODELO (se exigido)**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**

*OBS1.: Preencher a coluna da quantidade de acordo com a proposta considerada vencedora do pregão eletrônico.

2.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do Cadastro de Reserva referente ao presente registro de preços consta como apêndice desta ARP.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenação de Compras Compartilhadas do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

3.2. São órgãos participantes do registro de preços:

XXXX

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, inclusive o órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
4.1.3. Consulta e aceitação prévia do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. Caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.2.2. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias corridos, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.4. O prazo de que trata o item 4.3, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal da vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5. O órgão gerenciador poderá aderir, na qualidade de não participante, à Ata de Registro de Preços para a qual não tenha assinalado interesse na aquisição de itens durante a IRP, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os demais requisitos fixados.

4.6. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

4.8. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias.

4.9. Em se tratando de item exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, conforme o caso, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e órgãos participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Acórdão TCU nº 2957/2011.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços em função de eventual adesão.

5. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DECORRENTES

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.1.1. Eventual prorrogação da ARP não implicará em renovação dos quantitativos inicialmente fixados.

5.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

6.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da Ata de Registro de Preços:

6.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela, desde que autorizado pelo Edital e respectivos anexos.

6.1.2. Será incluído na ata de registro de preços, na forma de Anexo, o registro dos licitantes que:

6.1.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes.

6.2. O registro a que se refere o subitem 6.1.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ARP.

6.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere o subitem 6.1.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital; e

6.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou o registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente

justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

7.3. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital e observado o disposto no item 6.4 e seus subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o subitem 6.1.2.1 aceitar a contratação nos termos do item 7.3, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

7.4.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.5. A existência de preços Registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da al. “d”, do inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice de atualização previsto.

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. PREÇO DE MERCADO SUPERIOR AO PREÇO REGISTRADO

9.1.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, lhe será facultado requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.1.1.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, junto ao pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.1.1.2. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize a manutenção do preço registrado, conforme previsto no item 9.1, o gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.1.1.3. O gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.1.1.4. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize a manutenção do preço registrado, nos moldes descritos acima, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis.

9.1.1.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.4.

9.1.1.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 11.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2. PREÇO REGISTRADO SUPERIOR AO PREÇO DE MERCADO

9.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

9.2.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais

vantajosa.

9.2.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos e entidades participantes ou não participantes.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, se cabível a adesão.

10.3. O órgão gerenciador que tiver estimado quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito de remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites permitidos para adesão, conforme regulamento.

10.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, desde que haja prévia anuência do órgão ou entidade participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento venha a implicar na necessidade de efetuar entregas em cidade(s) distinta(s) da previsão original constante do Termo de Referência, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens, como condição para o remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento de contratação equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize a manutenção do preço registrado;

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incs. III ou IV, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

11.1.4.1. Caso a sanção referida no subitem 11.1.4 não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o cumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

12.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12.4. Cabe ao órgão não participante que aderir à ARP os atos relativos à fiscalização da execução das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais sanções decorrentes do inadimplemento do contrato, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidas no Termo de Referência.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
13.3.1. Os instrumentos de contratação decorrentes da ARP poderão ser alterados conforme o regime jurídico aplicável ordinariamente aos contratos administrativos.

13.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: comissaoprocessante@conisul.al.gov.br.

13.5. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ARP.
13.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.
13.7. Integram está ARP, como anexos:
13.7.1. O Cadastro de Reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

_____, em ____/____/_____.

_____
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

APÊNDICE A DO ANEXO II

CADASTRO DE RESERVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: _____ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:

1. Considerando a ordem de classificação do certame, seguem:

1.1. A relação dos fornecedores que **aceitaram cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário**:

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA (se exigida)**	**MODELO (se exigido)**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE ***	**VALOR UNITÁRIO DO ADJUDICATÁRIO ****

*OBS1.: Preencher a coluna da quantidade de acordo com as propostas dos fornecedores acima listados.

**OBS2.: Preencher a coluna do valor unitário do adjudicatário de acordo com os preços finais obtidos do adjudicatário.

1.2. A relação dos fornecedores que **mantiveram sua proposta original**:

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA (se exigida)**	**MODELO (se exigido)**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE ***	**VALOR UNITÁRIO DO LICITANTE ****

*OBS1.: Preencher a coluna da quantidade de acordo com as propostas dos fornecedores acima listados.
**OBS2.: Preencher a coluna do valor unitário do licitante de acordo com os preços finais por ele ofertados no pregão.

_____, em ____/____/_____.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____
TERMO DE CONTRATO Nº _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O (A) _____, E O FORNECEDOR _____, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

O(A)_____, com sede na (no) _____, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º_____, neste ato representado pelo(a) Sr.(ª)_____, que exerce o cargo de _____, portador da Matrícula Funcional n.º _____, que recebeu delegação através do Decreto Conisul nº XX, doravante denominado **CONTRATANTE** e _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A),** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º_____, com sede _____ neste ato representado(a) por _____, portador do CPF n.º _____, que exerce a função de _____, conforme ato constitutivo ou procuração apresentada nos autos, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º ___/_____, Ata de Registro de Preços n.º ___/____, observado o disposto no Decreto Conisul nº 01/2024, Decreto Conisul nº 04/2024 e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a aquisição de _____.
1.2. Seguem abaixo as especificações qualitativas e quantitativas dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX
2	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX

1.3. Vinculam esta contratação o Termo de Referência encartado no processo administrativo originário, o Edital do Pregão identificado no preâmbulo, a Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

2.1. VIGÊNCIA

2.1.1. A contratação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do(s) instrumento(s) de contratação, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

2.2. EFICÁCIA

2.2.1. A eficácia do(s) instrumento(s) de contratação e dos respectivos aditamentos depende de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O prazo para divulgação é de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da assinatura do instrumento ou de seu aditamento, conforme previsto no inc. I, do art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO

3.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O modelo de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de entrega, recebimento e fiscalização constam no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. PREÇO

6.1.1. O valor total da contratação é de R$ _____.

6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

6.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 8, "Critérios de Medição e de Pagamento", do Termo de Referência anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados serão reajustados após o interregno de um ano da data do orçamento estimado, da seguinte forma:

a) O reajuste se dará mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da referida anualidade.

b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

c) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

d) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

e) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

f) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

g) O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato, Termo de Referência, Edital e seus demais anexos;

b) Receber a nota fiscal dos respectivos itens no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos, quando do recebimento do objeto pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul.

c) Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, após o informe de ocorrência pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul.

d) Acompanhar e fiscalizar administrativamente a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado, com a fiscalização técnica do Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;

e) Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento dos bens recebidos, no prazo, forma e condições estabelecidos no contrato, no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos;

f) Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

g) Cientificar o órgão de representação judicial competente, para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

h) Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período, conforme parágrafo único, do art. 123, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

i) Em se tratando de objeto com garantia contratual, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, do contrato, do Edital e seus demais anexos, bem como a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a(s) data(s) da(s) entrega(s), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelas falhas na execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato a nota fiscal para fins de pagamento;

h) Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens;

j) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas como requisitos para a formalização da Ata de Registro de Preços e do contrato;

k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

l) Sempre que solicitado pela Administração, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na al. “d”, inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

p) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente;

q) Destaque da retenção do IR, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012 ou, em se tratando de pessoa jurídica amparada por isenção, não incidência ou por alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição e o seu enquadramento legal.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1. Não se mostra necessária a exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o contratado que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação, sem motivo justificado;

11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. Em se tratando de contratado qualificado como pessoa jurídica, praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei Federal n.º 12.846/2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2., 11.1.3. e 11.1.4., do item 11.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 11.1.5., 11.1.6., 11.1.7. e 11.1.8. do item 11.1, bem como nos itens 11.1.2., 11.1.3. e 11.1.4, do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4. Multa, para quaisquer das infrações descritas no item 11.1, conforme as condições definidas nos subitens 11.2.4.1 e 11.2.4.2, bem como as estipuladas em regulamento.

11.2.4.1. Para o caso de cometimento da infração disposta no subitem 11.1.4., a multa será aplicada conforme os parâmetros delineados a seguir:

11.2.4.1.1. Em se tratando de entrega parcelada, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor dos itens em atraso, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

11.2.4.1.2. Em se tratando de entrega em parcela única, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

11.2.4.1.3. Será imposta multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, em caso de inobservância do prazo para cumprimento de quaisquer obrigações acessórias, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

11.2.4.1.4. Nos contratos de fornecimento, considera-se que a multa prevista no subitem 11.2.4.1.3. poderá recair sobre toda e qualquer obrigação que não se refira à obrigação principal de entregar os itens avençados, desde que a obrigação acessória esteja sujeita a prazo de cumprimento previsto no contrato, Termo de Referência ou Proposta.

11.2.4.1.5. Os atrasos no cumprimento de obrigações principais ou acessórias superiores aos limites de acumulação de percentuais de multas definidos autorizam a Administração a eventualmente promover a sua rescisão, conforme dispõe o inc. I, do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.4.1.6. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega, quando prevista de ocorrer em parcela única, a multa moratória aplicada será convertida em compensatória, nos termos previstos no parágrafo único, do art. 162, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.4.1.7. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega ajustada de forma parcelada, será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida no prazo, sem prejuízo da multa moratória incidente sobre os valores dos itens cuja entrega ocorrera em atraso.

11.2.4.1.8. Será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total do contrato, caso o contrato seja rescindido por conta de atraso no cumprimento de obrigações acessórias, ainda que não estejam submetidas a prazo de cumprimento definido em contrato, Termo de Referência ou Proposta.

11.2.4.2. Para as infrações previstas nos subitens 11.1.1.,11.1.2.,11.1.3. e 11.1.5. e 11.1.8. do item 11.1, será aplicada multa compensatória, nos seguintes termos:

11.2.4.2.1. infrações descritas nos subitens 11.1.5. a 11.1.8. do item 11.1, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

11.2.4.2.2. inexecução total do contrato prevista no subitem 11.1.3. do item 11.1, multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do contrato;

11.2.4.2.3. infração descrita no subitem 11.1.2. do item 11.1, a multa será de 12% (doze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato;

11.2.4.2.4. Para a infração descrita no subitem 11.1.1. do item 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato.

11.2.4.3. Em quaisquer casos, as multas previstas no contrato, mesmo que acumuladas individualmente ou entre si, não poderão resultar em penalidade pecuniária maior que 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em consonância com o §3º, do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo indicado na comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento e prazo de defesa previstos no art. 158, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros fixados no §1º, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em eventual regulamento que esteja em vigor.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no art. 159, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.8. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.9. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela contratante frente à contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência daquele dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como por acordo entre as partes, mediante Termo de Distrato, precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.2.1. Nas hipóteses previstas no item 12.2. se aplica também o disposto nos arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O processo em que se determinar a extinção da relação contratual por ato unilateral da Administração, sempre que possível, será instruído com:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Apuração de indenizações e multas aplicadas e devidas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, consoante dispõe o caput do art. 131, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

12.6. O contrato poderá ser extinto, observado o devido processo legal e o contraditório, caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme prevê o inc. IV, do art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste exercício, conforme a seguinte dotação:

ÓRGÃO:	XXXXXXX		
UNIDADE:	XXXXXXX		
FUNÇÃO:	XXXXXXX		
DESPESA:	XXXXXXX		
FONTE:	XXXXXXX	**VALOR:**	XXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem assim nas normas e nos princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: comissaoprocessante@conisul.al.gov.br.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penedo/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º, do art. 92, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

_____, em ____/____/_____.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADO

_____
TESTEMUNHA CPF Nº

_____
TESTEMUNHA CPF Nº

ANEXO VI – ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº .../.....

DADOS DA CONTRATADA					
Razão Social:				CNPJ:	
Logradouro:				Bairro:	
Nº:		Cidade:		Estado:	
CEP:		Email:		Telefone:	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO:	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	
PROGRAMAÇÃO:	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Esta Ordem de Fornecimento tem por objeto a aquisição de itens da Ata de Registro de Preços acima identificada, nas especificações e quantitativos abaixo definidos:

QUANTIDADES GERAIS						
Lote/item		**Descrição**	**Fabricante/marca**	**Vlr Unit**	**Quantidade**	**Valor Total**
1						
2						

1.2. Os quantitativos dos itens solicitados por órgão participante serão discriminados na Cláusula 4, referente as dotações orçamentárias, e deverão ser estritamente observados.

1.3. Este instrumento contratual se vincula diretamente ao edital de licitação e à Ata de Registro de Preços firmada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

2.2. O prazo para que se conclua a entrega de todos os itens relacionados nesta Ordem de Fornecimento é de 30 (trinta) dias corridos, devendo ser observadas as regras referentes à Entrega e critérios de aceitação do objeto, estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico em referência.

2.3. Os itens deverão ser entregues em cada um dos respectivos órgãos participantes, nos endereços e horários a serem especificados em documento encaminhado conjuntamente a esta Ordem de Fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor do presente instrumento contratual é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do CONISUL para 20.., nas classificações abaixo indicadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	
DESPESA	
FONTE	
VALOR	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	
DESPESA	
FONTE	
VALOR	

4.2. Os valores por fonte de financiamento são os seguintes:

VALORES POR FONTE DE FINANCIAMENTO	
TOTAL	

4.3. As fontes de financiamento por Órgão Participante e seus respectivos itens/lotes solicitados são as seguintes:
XXXXXXXXX

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. Além daquelas, a CONTRATADA deverá:

5.2.1. Assinar o presente instrumento contratual e encaminha-lo à Contratante, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de seu recebimento no e-mail, independentemente da confirmação voluntária de recebimento, consoante estabelecido no Termo de Referência.

5.2.1.1. O envio da ordem de fornecimento assinada, no prazo acima consignado, poderá ocorrer mediante resposta ao e-mail que encaminhou o instrumento contratual ou pelos correios. Neste último caso, caberá à Contratada informar ao Consórcio, por e-mail, o código de rastreamento da postagem.

5.2.2. No ato do faturamento, no campo "Observações" ou "Informações adicionais" da Nota Fiscal (DANFE), a empresa deverá inserir os seguintes dados:

5.2.2.1. Nº da Programação;
5.2.2.2. Nº do Pregão Eletrônico;
5.2.2.3. Nº da Ordem de Fornecimento;
5.2.2.4. Fonte de Financiamento;
5.2.2.5. Identificação do órgão participante;
5.2.2.6. Endereço do órgão participante;
5.2.2.7. Dias e horários de entrega no órgão participante;
5.2.2.8. Nome do responsável técnico do órgão participante.
5.2.2.9. Destaque da retenção do IR, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012 ou, em se tratando de pessoa jurídica amparada por isenção, não incidência ou por alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição e o seu enquadramento legal.

5.2.2.10. Segregar os faturamentos por ÓRGÃO PARTICIPANTE e por FONTE DE FINANCIAMENTO, consoante detalhamento informado na cláusula 4.3.

5.2.2.11. Os itens/lotes solicitados em fontes de financiamento distintas não deverão ser faturados na mesma Nota Fiscal.

5.2.3. Enviar o espalho das Notas Fiscais emitidas para o endereço eletrônico informado pela Contratante no documento anexo a esta Ordem de Fornecimento;
5.2.4. Digitalizar e enviar para o endereço eletrônico informado anexo, quando da conclusão das entregas referentes a esta Ordem de Fornecimento, os canhotos das Notas Fiscais assinados, atestando o recebimento dos itens pelos Órgãos Participantes, a fim de dar celeridade ao processo de pagamento da Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL

7.1. Os preços inicialmente contratados serão reajustados após o interregno de um ano da data do orçamento estimado, da seguinte forma:

a) O reajuste se dará mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da referida anualidade.

b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

c) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

d) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

e) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

f) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

g) O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas em razão de infrações cometidas durante a execução deste pacto, conforme as disposições contidas no Edital e no Termo de Referência, que deram origem a este instrumento contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.
12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
12.1.3. Caso a notificação quanto à descontinuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como por acordo entre as partes, mediante Termo de Distrato, precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
12.2.1. Nas hipóteses previstas no item 12.2. se aplica também o disposto nos arts. 138 e 139 da mesma Lei.
12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.4. O processo em que se determinar a extinção da relação contratual por ato unilateral da Administração, sempre que possível, será instruído com:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Apuração de indenizações e multas aplicadas e devidas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, consoante dispõe o caput do art. 131, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.2. subcontratar a execução contratual fora das hipóteses permitidas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: comissaoprocessante@conisul.al.gov.br.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem assim nas normas e nos princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Penedo/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º, do art. 92, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

_____, em (...) de (...) de (...).

_____
XXXXXXXX
CONTRATANTE

_____
XXXXXXXX
CONTRATADO